



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:33 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **3F0F.643A.1D4F.0A8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO número 033 (trinta e Três), 021 (vinte e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 01 ao número 021 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço:	RUA DAS MOCAS, 402
Bairro:	ARRUDA
Cidade:	RECIFE
Estado:	PE
CEP:	52.120-320
Registro na Junta (NIRE):	26200517114
Data do Registro:	08/06/1988
Inscrição Estadual:	0138595-01
C.N.P.J./C.P.F.:	12.882.932/0001-94
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2020

RECIFE, 02 de Janeiro de 2020

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
 Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
 03175BB8C5345052

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 388.836.864-20
 CRC: PE01569708
 RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
 por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
 Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
 5F6C15C03433426D

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
 Administrador
 CPF: 212.252.064-72
 RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021



Certifico o Registro em 26/10/2021
 Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114
 Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 89630066418883

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988

**Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020**

Folha: 2

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	1	ATIVO	15.708.205,78	11.906.114,21
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	15.036.633,81	11.216.360,09
36	1.1.01	DISPONIBILIDADES (1)	868.870,40	1.618.624,84
43	1.1.01.01	CAIXA	33.990,87	1.617,33
35	1.1.01.01.0001	Caixa	33.990,87	1.617,33
60	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	342.350,90	209,70
3791	1.1.01.02.0002	Caixa Economica Federal S/A	17.047,00	208,70
3490	1.1.01.02.0003	Bradesco S/A	325.303,90	1,00
108	1.1.01.03	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	492.528,63	1.616.797,81
77	1.1.01.03.0001	Aplic. Banco do Brasil	465.699,28	979.172,92
4766	1.1.01.03.0002	Aplic. Caixa Economica Federal	8.262,31	469.274,12
2632	1.1.01.03.0003	Aplic. Banco Bradesco	0,00	168.350,77
31445	1.1.01.03.0038	Aplic. CEF Renda Fixa	18.567,04	0,00
132	1.1.02	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	14.129.298,08	9.097.686,44
140	1.1.02.01	CLIENTES NACIONAIS (2)	6.993.539,62	5.149.808,02
2625	1.1.02.01.0001	Clientes Diversos	6.993.539,62	5.149.808,02
213	1.1.02.02	TITULOS A RECEBER	199.999,97	50.000,00
3355	1.1.02.02.0001	Titulos de Capitalizacao	199.999,97	50.000,00
248	1.1.02.03	ADIANTAMENTOS	228.504,86	120.624,46
238	1.1.02.03.0001	Adiantamentos de Salarios	0,26	1.041,16
1206	1.1.02.03.0002	Adiantamento a Fornecedores	228.504,60	119.125,11
4024	1.1.02.03.0004	Adiantamento Ferias	0,00	458,19
329	1.1.02.04	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMP/RECUPERAR(3)	312.714,73	157.158,94
203	1.1.02.04.0001	ICMS a Recuperar	279.676,07	43.579,79
217	1.1.02.04.0003	IRRF a Recuperar	0,00	32.583,17
2544	1.1.02.04.0005	PIS a Recuperar	0,56	707,45
2545	1.1.02.04.0006	COFINS a Recuperar	2,59	3.363,45
2546	1.1.02.04.0007	CSLL a Recuperar	0,00	26.559,50
224	1.1.02.04.0010	COFINS a Recuperar s/Compras	27.142,69	0,00
210	1.1.02.04.0011	PIS a Recuperar s/Compras	5.892,82	0,00
10693	1.1.02.04.0012	Impostos a Recuperar	0,00	30.939,45
1217	1.1.02.04.0014	IRRF s/Aplic. Financeira	0,00	19.426,13
426	1.1.02.05	ESTOQUES (4)	6.394.538,90	3.620.095,02
525	1.1.02.05.0001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	6.391.918,90	3.620.095,02
30473	1.1.02.05.0009	Mercadorias em Consignação	2.620,00	0,00
567	1.1.03	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	38.465,33	500.048,81
31399	1.1.03.04	JUROS A APROPRIAR	38.465,33	500.048,81
31402	1.1.03.04.0001	Juros a Apropriar	38.465,33	500.048,81

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
5F6C15C03433426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Administrador
CPF: 212.252.064-72
RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021

Certifico o Registro em 26/10/2021

Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89630066418883



EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988

**Balço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020**

			Folha: 3	
Código	Classificação	Nome	2020	2019
663	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	671.571,97	689.754,12
671	1.2.01	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	592.268,19	592.268,19
680	1.2.01.01	TITULOS A RECEBER DE TERCEIROS	592.268,19	592.268,19
4519	1.2.01.01.00	Previdencia Privada	592.268,19	592.268,19
817	1.2.02	IMOBILIZADO (5)	79.303,78	97.485,93
825	1.2.02.01	BENS E DIREITOS EM USO	966.180,45	1.292.390,27
430	1.2.02.01.00	Maquinas e Equipamentos	280.657,95	280.657,95
3367	1.2.02.01.00	Movéis e Utensílios	570.327,05	563.328,05
455	1.2.02.01.00	Veículos	0,00	327.308,82
2828	1.2.02.01.00	Computadores e Periféricos	74.751,35	74.751,35
431	1.2.02.01.00	Direito de Uso de Linha Telefonica	3.254,10	3.254,10
2488	1.2.02.01.00	Motocicleta	37.190,00	43.090,00
27391	1.2.02.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(886.876,67)	(1.194.904,34)
490	1.2.02.02.00	(-) Maquinas e Equipamentos - Depreciacao	(279.090,95)	(278.666,51)
476	1.2.02.02.00	(-) Moveis e Utensílios - Depreciacao	(519.574,59)	(514.314,24)
504	1.2.02.02.00	(-) Veiculos - Depreciacao	0,00	(327.308,82)
2912	1.2.02.02.00	(-) Computadores Perifericos - Depreciacao	(62.449,07)	(47.378,15)
2489	1.2.02.02.00	(-) Motocicleta - Depreciacao	(23.902,50)	(25.702,50)
2971	1.2.02.02.00	(-) Linha Telefonica - Depreciacao	(1.859,56)	(1.534,12)

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
 Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
 03175BB8C5345052

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 388.836.864-20
 CRC: PE01569708
 RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
 por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
 Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
 5F6C15C03433426D

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
 Administrador
 CPF: 212.252.064-72
 RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021

Certifico o Registro em 26/10/2021

Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89630066418883



EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988

**Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020**

			Folha: 4	
Código	Classificação	Nome	2020	2019
1163	2	PASSIVO	15.708.205,78	11.906.114,21
1171	2.1	PASSIVO CIRCULANTE (6)	10.948.204,78	10.745.167,96
1180	2.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	3.983.957,62	3.751.558,12
1198	2.1.01.01	FORNECEDORES DIVERSOS	3.981.337,62	3.751.558,12
637	2.1.01.01.000178	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	10.456,52	0,00
637	2.1.01.01.000183	Eurofarma Laboratórios S.A.	0,00	55.133,83
637	2.1.01.01.000195	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0,00	165.616,58
637	2.1.01.01.000205	FERREIRA COSTA CIA. LTDA	2.534,15	15.382,99
637	2.1.01.01.000444	DROGAFONTE LTDA	0,00	712,08
637	2.1.01.01.000445	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,00	781,20
637	2.1.01.01.000446	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA	194.638,00	156.376,47
637	2.1.01.01.000472	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	12.950,00	23.688,00
637	2.1.01.01.000475	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	193.565,00	19.562,80
637	2.1.01.01.000477	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0,00	1.224,73
637	2.1.01.01.000508	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	14.400,00	636,00
637	2.1.01.01.000525	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	181.985,55	0,00
637	2.1.01.01.000526	AstraZeneca do Brasil Ltda.	4.821,62	134.012,88
637	2.1.01.01.000527	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	24.081,15	249.473,97
637	2.1.01.01.000531	LOJAO DO PETROLEO LTDA	0,00	530,00
637	2.1.01.01.000533	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	326.904,05	0,00
637	2.1.01.01.000534	CREMER SA	29.981,77	133.850,00
637	2.1.01.01.000535	BLAU FARMACEUTICA S.A.	380.062,94	187.338,00
637	2.1.01.01.000537	ARMAZEM CORAL LTDA	0,00	682,87
637	2.1.01.01.000538	Chiesi Farmacêutica Ltda	49.140,84	0,00
637	2.1.01.01.000539	BOMFIM CARGAS RECIFE	0,00	1.002,92
637	2.1.01.01.000541	Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda	548.294,14	74.024,84
637	2.1.01.01.000542	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	680,00
637	2.1.01.01.000545	GRIFOLS BRASIL LTDA.	48.600,00	75.000,00
637	2.1.01.01.000550	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	41.898,32	29.355,47
637	2.1.01.01.000551	JADILMA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	0,00	130,00
637	2.1.01.01.000556	MOMENTA FARMACEUTICA LTDA	0,00	3.968,70
637	2.1.01.01.000557	LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA	1.202,99	733,60
637	2.1.01.01.000558	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	7.600,00	6.319,06
637	2.1.01.01.000559	ANTONIO JOSE CHAVES OLIVEIRA	2.800,00	425,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
5F6C15C0343426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Administrador
CPF: 212.252.064-72
RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021

Certifico o Registro em 26/10/2021

Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89630066418883



EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988

**Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020**

			Folha: 5	
Código	Classificação	Nome	2020	2019
1637	2.1.01.01.000561	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	311.787,96	704.982,83
637	2.1.01.01.000567	V S OLIVEIRA TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME	807,79	807,79
637	2.1.01.01.000568	CROMA-PHARMA PRODUTOS MEDICOS	213.789,30	237.026,28
637	2.1.01.01.000569	ITAMEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP	226.802,50	369.801,15
637	2.1.01.01.000627	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	69.187,51	0,00
637	2.1.01.01.000635	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	15.460,07	14.916,84
637	2.1.01.01.000700	SALDANHA RODRIGUES LTDA	0,00	1.255,20
637	2.1.01.01.000849	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	61.439,00	33.248,00
637	2.1.01.01.000914	HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.	230.771,03	298.629,60
637	2.1.01.01.001007	MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	0,00	41.000,00
637	2.1.01.01.001009	ALD TRANSPORTES LTDA	0,00	2.832,44
637	2.1.01.01.001087	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	0,00	1.122,00
637	2.1.01.01.001469	AMERICA MEDICAL LTDA	0,00	120.606,40
637	2.1.01.01.001588	META CONTABIL EIRELI ME	5.801,29	0,00
637	2.1.01.01.001610	TOYOLEX VEICULOS SA	1.767,02	0,00
637	2.1.01.01.001612	J LUIZ CONSTANTE TRANSPORTES ME	0,00	46.192,31
637	2.1.01.01.001755	CELLERA FARMACEUTICA S.A.	0,00	4.141,31
637	2.1.01.01.001943	ALEXANDRE CESAR DA SILVA BUARQUE LIRA-ME	9.286,66	0,00
637	2.1.01.01.001960	TRISUL COMERCIO IMPORTACAO LTDA	0,00	7.525,00
637	2.1.01.01.001964	TARGA S/A.	0,00	29.000,00
637	2.1.01.01.001965	Maxicor Produtos Medicos Ltda	0,00	30.580,07
637	2.1.01.01.002050	QUIMY LIFE SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME	412,86	1.265,24
637	2.1.01.01.002136	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0,00	1.398,41
637	2.1.01.01.002555	SOUSAM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	8.675,18
637	2.1.01.01.003021	SILVESTRE LABS QUIMICA & FARMACEUTICA LTDA	4.399,62	0,00
637	2.1.01.01.003030	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	0,00	288.000,00
637	2.1.01.01.003078	V E IND COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	34.870,50
637	2.1.01.01.003182	EUROVIA VEICULOS S/A - AFOGADOS	347,08	0,00
637	2.1.01.01.003546	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.080,00	0,00
637	2.1.01.01.003552	SUN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	0,00	60.041,78
637	2.1.01.01.003614	CENTRO MEDICO E LABORATORIAL VIDA LTDA	35,00	0,00
637	2.1.01.01.004121	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.-CAJAMAR	1.146,56	0,00
637	2.1.01.01.004347	NEVOARN INDUSTRIA TEXTIL LTDA	51.900,00	0,00
637	2.1.01.01.004730	BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	0,00	28.296,87
637	2.1.01.01.005010	RAFAEL FREITAS DA SILVEIRA	0,00	9,50
637	2.1.01.01.005149	TECELAGEM MINASREY LTDA	0,00	18.014,40
637	2.1.01.01.005268	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	0,00	7.835,91
637	2.1.01.01.006156	HI FI INFORMATICA LTDA.	1.966,53	0,00
637	2.1.01.01.006157	AMPLA AGENCIAMENTO DE CARGAS EIRELI	0,00	582,50

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
5F6C15C03433426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Administrador
CPF: 212.252.064-72
RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021

Certifico o Registro em 26/10/2021

Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89630066418883



EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988

**Balço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020**

			Folha: 6	
Código	Classificação	Nome	2020	2019
637	2.1.01.01.006158	SANVIDRO EIRELI ME	0,00	2.006,67
637	2.1.01.01.007039	RENOVE PE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	150,01	0,00
637	2.1.01.01.007080	DAM CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	858,66
637	2.1.01.01.007082	TACARUNA DROGARIA LTDA - EPP	0,00	319,08
637	2.1.01.01.007372	USA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS	0,00	13.761,31
637	2.1.01.01.008596	PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	3.618,00
637	2.1.01.01.008716	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA (1232)	350,00	0,00
637	2.1.01.01.008726	QUALIAGUA LABORATORIO E CONSULTORIA LTDA	468,00	0,00
637	2.1.01.01.008936	DOCAS DA RIBEIRA COMERCIAL LTDA	0,00	1.186,00
637	2.1.01.01.009234	MAGAZINE LUIZA	0,00	508,90
637	2.1.01.01.010218	AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA	588.809,20	0,00
637	2.1.01.01.010241	ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA	2.230,00	0,00
637	2.1.01.01.010662	INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL	135,00	0,00
637	2.1.01.01.010663	IDEAL SEGURANÇA ELETROICA LTDA ME	450,00	0,00
637	2.1.01.01.011510	ITAGUARY AGENCIAMENTO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	912,65	0,00
637	2.1.01.01.012381	GTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	7.625,00	0,00
637	2.1.01.01.013215	OBJETIVA NUCLEO DE SAUDE LTDA ME	35,00	0,00
637	2.1.01.01.013216	TECSOLO SONDAGENS EIRELI EPP	1.550,00	0,00
637	2.1.01.01.013217	HG COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	280,00	0,00
637	2.1.01.01.013307	CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA	657,21	0,00
637	2.1.01.01.013308	MARIA BETANIA FERREIRA DE ARAUJO 02921931494	1.000,00	0,00
637	2.1.01.01.013373	DUTOTEC INDUSTRIAL LTDA	2.850,34	0,00
637	2.1.01.01.013374	SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.419,75	0,00
637	2.1.01.01.013378	TOTAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	15.750,00	0,00
637	2.1.01.01.013431	ALESSANDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA 02075641404	59,89	0,00
637	2.1.01.01.013433	ARYESHA RAYSSA LINS DE SOUZA 05580069499	1.500,75	0,00
30252	2.1.01.02	MERCADORIAS EM TRÂNSITO	2.620,00	0,00
30481	2.1.01.02.0002	Remessa em Consignação	2.620,00	0,00
1212	2.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.362.725,24	4.467.631,56
1228	2.1.02.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	4.362.725,24	4.467.631,56
3773	2.1.02.01.0007	Conta Garantida Bco. Brasil	891,92	131,40
10650	2.1.02.01.0012	BB Giro Flex	4.361.833,32	4.467.500,16
1261	2.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS	36.202,19	71.924,64
1279	2.1.03.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	11.722,55
819	2.1.03.01.0001	Salarios a Pagar	0,00	8.361,88
924	2.1.03.01.0006	Contribuicao Assistencial	0,00	3.360,67

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
5F6C15C03433426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Administrador
CPF: 212.252.064-72
RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021

Certifico o Registro em 26/10/2021

Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89630066418883



EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988

**Balço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020**

Folha: 7

Código	Classificação	Nome	2020	2019
1376	2.1.03.03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	36.202,19	60.202,09
833	2.1.03.03.0001	INSS a Pagar	27.979,68	46.144,61
840	2.1.03.03.0002	FGTS a Pagar	8.196,11	14.031,08
3024	2.1.03.03.0009	INSS Fonte	26,40	26,40
1465	2.1.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	795.975,55	497.890,42
1473	2.1.04.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	9.129,43	23.645,96
3045	2.1.04.01.0002	IRRF a Recolher - Pessoa Juridica	378,51	323,61
328	2.1.04.01.0003	ISS Retido a Recolher	882,48	1.063,96
756	2.1.04.01.0004	IRRF a Recolher - salarios e pro-labore	5.915,02	20.437,39
3038	2.1.04.01.0005	IRRF Aluguel a Recolher	1.168,38	1.168,38
3035	2.1.04.01.0006	Retencao PIS/COFINS/CSLL	785,04	652,62
1538	2.1.04.02	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO (7)	320.571,69	0,00
798	2.1.04.02.0001	IRPJ a Pagar	229.771,90	0,00
791	2.1.04.02.0003	Contribuicao Social a Pagar	90.799,79	0,00
1589	2.1.04.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS(8)	2.651,61	0,00
777	2.1.04.03.0002	COFINS a Pagar	2.182,32	0,00
770	2.1.04.03.0003	PIS a Pagar	469,29	0,00
27343	2.1.04.04	OUTROS IMPOSTOS A PAGAR	463.622,82	474.244,46
133	2.1.04.04.0001	ICMS a recolher - Subst. p/Saidas	5.020,65	11.958,03
550	2.1.04.04.0002	ICMS Credenciamento de Medicamentos (9)	147.523,35	122.603,25
30554	2.1.04.04.0013	Parcelamento ICMS Fronteira	311.078,82	339.683,18
1678	2.1.05	CONTAS A PAGAR	435,07	0,00
1732	2.1.05.01	DEMAIS CONTAS A PAGAR	435,07	0,00
3201	2.1.05.01.0006	Adiant. de Clientes	435,07	0,00
4375	2.1.06	PROVISOES	98.618,77	198.936,86
4383	2.1.06.01	PROVISOES TRABALHISTAS	98.618,77	198.936,86
4391	2.1.06.01.0001	Provisao de Ferias	73.164,74	147.581,90
4499	2.1.06.01.0002	Provisao de Ferias FGTS	5.845,92	11.802,95
4502	2.1.06.01.0003	Provisao de Ferias INSS	19.608,11	39.552,01
27342	2.1.07	DIVIDENDOS	1.670.290,34	1.757.226,36
27341	2.1.07.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS	1.670.290,34	1.757.226,36
3053	2.1.07.01.0001	Lucros Distribuidos a Pagar	1.670.290,34	1.757.226,36
1775	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	3.000.001,00	1.000.001,00
1783	2.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.000.001,00	1.000.001,00
27340	2.2.01.02	OUTROS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.000.001,00	1.000.001,00
2721	2.2.01.02.0001	Emprestimos de Socios	3.000.001,00	1.000.001,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
5F6C15C03433426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Administrador
CPF: 212.252.064-72
RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021

Certifico o Registro em 26/10/2021

Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89630066418883



EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988

**Balço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020**

Folha: 8

Código	Classificação	Nome	2020	2019
1902	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	1.760.000,00	160.945,25
1910	2.4.01	CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00
1929	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL (10)	1.000.000,00	1.000.000,00
959	2.4.01.01.0002	Capital Social Integralizado	1.000.000,00	1.000.000,00
1953	2.4.02	RESERVAS	760.000,00	760.000,00
2003	2.4.02.02	RESERVAS DE LUCROS	760.000,00	760.000,00
2471	2.4.02.02.0002	Reserva Legal	60.000,00	60.000,00
2668	2.4.02.02.0006	Reserva p/Aumento de Capital (11)	700.000,00	700.000,00
2011	2.4.05	PREJUIZOS/LUCROS ACUMULADOS	0,00	(1.599.054,75)
2020	2.4.05.01	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	(1.599.054,75)
2568	2.4.05.01.0001	(-) Prejuizos do Exerc. Atual	0,00	(493.171,71)
2538	2.4.05.01.0002	(-) Prejuizo do 1 Trimestre	0,00	0,00
1043	2.4.05.01.0006	(-) Prejuizo de Exerc. Anteriores	0,00	(1.105.883,04)

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
5F6C15C03433426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Administrador
CPF: 212.252.064-72
RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021

Certifico o Registro em 26/10/2021

Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89630066418883



EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988

**Demonstração do Resultado em 01/01/2020 a 31/12/2020**

Folha: 9

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	03	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	46.779.709,46	40.746.348,68
27	03.01	RECEITA BRUTA DE VENDA E SERVIÇOS	46.779.709,46	40.746.348,68
35	03.01.1	RECEITA COM VENDAS	46.779.709,46	40.746.348,68
43	03.01.1.01	Revenda de Mercadorias	46.779.709,46	40.746.348,68
124	04	DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.532.628,66)	(2.556.874,78)
3484	04.01	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.532.628,66)	(2.556.874,78)
132	04.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDA	(748.983,88)	(482.776,04)
140	04.01.01.001	(-)Cancelamento e Devoluções	(748.983,88)	(482.776,04)
167	04.01.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(1.783.644,78)	(2.074.098,74)
175	04.01.02.001	ICMS	(1.307.747,61)	(1.718.745,23)
183	04.01.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	(84.889,76)	(62.759,32)
191	04.01.02.003	COFINS	(391.007,41)	(292.594,19)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	44.247.080,80	38.189.473,90
701	06	CUSTOS	36.945.294,54	34.304.638,12
710	06.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	36.945.294,54	34.304.638,12
728	06.01.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	36.945.294,54	34.304.638,12
736	06.01.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	36.945.294,54	34.304.638,12
1783	07	LUCRO BRUTO	7.301.786,26	3.884.835,78
850	08	DESPESAS	3.645.276,80	4.463.527,35
868	08.01	DESPESAS OPERACIONAIS	3.496.709,11	4.406.649,61
876	08.01.01	DESPESAS TRABALHISTAS	1.319.851,67	1.890.021,28
884	08.01.01.001	Salários	790.782,38	1.139.223,06
892	08.01.01.002	Pró-Labore	108.200,00	162.000,00
906	08.01.01.003	Horas Extras	3.373,39	1.712,14
914	08.01.01.004	Férias	84.398,60	157.498,54
922	08.01.01.005	13.Salário	80.238,64	124.828,78
930	08.01.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	138.404,38	89.598,51
949	08.01.01.007	Gratificações	13.810,70	4.244,64
1945	08.01.01.009	Adicional insalubridade/periculosidade	7.173,64	4.721,72
1953	08.01.01.010	Adicional p/Tempo de Serviço	2.387,36	2.299,24
1961	08.01.01.011	Adicional s/Risco de Vida	4.901,41	6.051,28
2003	08.01.01.015	Comissao de venda	84.273,54	192.704,78
2054	08.01.01.020	Premios	0,00	3.719,45
2062	08.01.01.021	Auxilio Transporte	1.907,63	1.419,14

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
5F6C15C03433426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Administrador
CPF: 212.252.064-72
RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021

Certifico o Registro em 26/10/2021

Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89630066418883



EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988

**Demonstração do Resultado em 01/01/2020 a 31/12/2020**

Folha: 10

Código	Classificação	Nome	2020	2019
965	08.01.02	ENCARGOS SOCIAIS	604.786,95	742.631,51
973	08.01.02.001	INSS	293.344,06	477.672,73
981	08.01.02.002	FGTS	88.746,39	132.752,95
990	08.01.02.003	Multa Rescisória FGTS	220.246,50	130.455,83
1015	08.01.02.005	Contribuições Sindicais	2.450,00	1.750,00
1023	08.01.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA	1.572.070,49	1.773.996,82
1040	08.01.03.002	Aluguel	111.600,00	111.600,00
1058	08.01.03.003	Água e Esgoto	4.460,26	3.313,84
1066	08.01.03.004	Energia Elétrica	51.776,99	61.640,45
3450	08.01.03.005	Aluguel de Software	28.685,90	46.944,90
1082	08.01.03.006	Material de Expediente	0,00	11.243,06
1090	08.01.03.007	Material de Limpeza	694,77	6.949,81
1112	08.01.03.009	Manutenção e Conservação	7.331,72	123.729,46
1120	08.01.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	2.431,02	92.028,45
1147	08.01.03.012	Correios e Malotes	836,19	2.161,00
1155	08.01.03.013	Depreciações e Amortizações	25.181,15	62.639,20
1171	08.01.03.015	Fretes e Carretos	549,00	1.356,33
1180	08.01.03.016	Assistência Médica	316.802,45	358.842,51
1201	08.01.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.052,98
1210	08.01.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	683.153,66	412.719,62
1228	08.01.03.020	Alimentação	45.794,57	87.030,87
1236	08.01.03.021	Treinamento e Aperfeiçoamento	945,00	1.350,00
1244	08.01.03.022	Telefone	60.198,37	63.164,37
1260	08.01.03.024	Vale-Transporte	26.486,37	45.168,46
1279	08.01.03.025	Bens de Pequeno Valor	5.899,60	594,75
1317	08.01.03.029	Confraternizações	630,22	0,00
1333	08.01.03.031	Condução	0,00	8,50
1341	08.01.03.032	Seguros	29.901,38	35.159,58
1813	08.01.03.033	Honorários	53.749,59	141.726,09
1350	08.01.03.034	Viagens	3.493,45	17.300,34
2070	08.01.03.035	Materiais de Consumo	180.184,78	84.881,91
2089	08.01.03.036	(-) Recuperacao de Despesas	(5.742,00)	(7.910,00)
2097	08.01.03.037	(-) Recuperacao de Prog. Assistenciais	(125.295,66)	(120.595,04)
2135	08.01.03.041	Brindes	10.923,03	39.161,18
2143	08.01.03.042	Custas e Emolumentos	2.106,08	8.156,83
2151	08.01.03.043	Desp. c/Veiculos	4.079,24	46.714,18
2186	08.01.03.046	Exames Admissionais/Desmissionais	459,00	713,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
5F6C15C03433426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Administrador
CPF: 212.252.064-72
RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021

Certifico o Registro em 26/10/2021

Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89630066418883



EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988

**Demonstração do Resultado em 01/01/2020 a 31/12/2020**

Folha: 11

Código	Classificação	Nome	2020	2019
2194	08.01.03.047	Lanches e Refeicoes	6.295,06	16.577,20
2216	08.01.03.049	Outras Despesas	30.939,45	0,00
2232	08.01.03.051	Uniforme Profissional	0,00	3.264,30
2240	08.01.03.052	Vigilancia Seguranca e Transporte	4.810,00	9.050,00
2275	08.01.03.055	Associacao de classe	2.709,85	2.068,69
3395	08.01.03.057	Locação de Bens Moveis e Imov	0,00	2.190,00
442	08.02	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	38.100,57	26.221,81
3000	08.02.01	IMPOSTOS	18.197,03	21.521,65
3026	08.02.01.02	IPU	12.451,30	12.383,20
3034	08.02.01.03	IPVA	5.733,35	9.137,74
3042	08.02.01.04	IRRF (Exclusivo na Fonte)	12,38	0,71
3115	08.02.02	MULTAS	362,18	2.271,35
3123	08.02.02.01	Multas Dedutíveis IR	23,27	2,48
3131	08.02.02.02	Multas de Transito	338,91	650,80
3140	08.02.02.03	Multas Fiscais	0,00	1.618,07
3492	08.02.03	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	19.541,36	2.428,81
3085	08.02.03.01	Taxas Estaduais	1.126,47	944,49
3093	08.02.03.02	Taxas Federais	13.276,32	0,00
3107	08.02.03.03	Taxas Municipais	5.138,57	1.484,32
3166	08.03	OUTRAS DESPESAS	110.467,12	30.655,93
3174	08.03.01	PERDAS/ PROVISÕES	110.467,12	30.655,93
3182	08.03.01.001	Perdas com Sinistros	110.467,12	30.655,93
3247	08.04	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
3255	08.04.01	PERDAS	0,00	0,00
3271	08.04.01.002	Baixa do Custo de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
3417	09	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.000,00	65.400,00
1562	09.01	RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	65.400,00
1570	09.01.01	RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	65.400,00
1589	09.01.01.001	Resultado da Venda do Ativo Imobilizado	3.000,00	65.400,00
10	10	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	518.013,94	53.862,22
2704	10.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	518.013,94	53.862,22
2712	10.01.01	RECEITAS EVENTUAIS	518.013,94	53.862,22
2720	10.01.01.001	Receita de Bonificação	518.013,94	47.155,27
3336	10.01.01.002	Outras Receitas Eventuais	0,00	6.706,95
1791	11	RESULTADO ANTES DAS OPERACOES FINANCEIRAS	4.177.523,40	(459.429,35)

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
5F6C15C03433426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Administrador
CPF: 212.252.064-72
RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021

Certifico o Registro em 26/10/2021

Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89630066418883



EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988

**Demonstração do Resultado em 01/01/2020 a 31/12/2020**

Folha: 12

Código	Classificação	Nome	2020	2019
264	12	RECEITAS FINANCEIRAS	285.298,16	323.073,35
3506	12.01	RECEITAS FINANCEIRAS	285.298,16	323.073,35
302	12.01.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.664,23	17.108,71
329	12.01.02.002	Rendimentos de Aplicação	6.664,23	17.108,71
353	12.01.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	278.633,93	305.964,64
361	12.01.03.001	Juros s/duplicatas	238.396,43	168.128,59
370	12.01.03.002	Descontos Obtidos	30.106,58	3.476,94
1929	12.01.03.003	Custas s/duplicatas	10.130,92	121.541,88
3425	12.01.03.005	Bonus parcela em dia	0,00	12.817,23
3514	13	DESPESAS FINANCEIRAS	906.216,92	356.815,71
2739	13.01	DESPESAS FINANCEIRAS	906.216,92	356.815,71
2747	13.01.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÃO	793.305,68	74.603,86
2763	13.01.01.002	Juros de mora/outros juros	44.075,23	44.008,69
2771	13.01.01.003	Descontos Concedidos	21.787,23	10.127,47
2941	13.01.01.005	Juros s/ Financiamento	727.301,77	20.467,70
2976	13.01.01.008	Encargos	140,04	0,00
3530	13.01.01.009	Rendimentos Descontados	1,41	0,00
2780	13.01.02	DESPESAS BANCÁRIAS	112.911,24	282.211,85
2801	13.01.02.002	IOF	25.291,06	104.372,53
2984	13.01.02.004	Tarifas Bancárias	87.620,18	177.837,93
2992	13.01.02.005	Tarifas de Cobrança	0,00	1,39
1805	14	RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO	3.556.604,64	(493.171,71)
1694	15	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	867.126,91	0,00
2828	15.01	PROVISÃO PARA IMPOSTOS S/LUCRO	867.126,91	0,00
2836	15.01.01	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO	234.298,29	0,00
2852	15.01.01.001	Contribuição Social sobre o Lucro	234.298,29	0,00
2844	15.01.02	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO	632.828,62	0,00
2860	15.01.02.001	Imposto de Renda sobre o Lucro	632.828,62	0,00
1740	17	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.689.477,73	(493.171,71)
3301	17.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.689.477,73	(493.171,71)
3310	17.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	2.689.477,73	(493.171,71)

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.ÁB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
5F6C15C03433426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Administrador
CPF: 212.252.064-72
RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021

Certifico o Registro em 26/10/2021

Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89630066418883





EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988

Demonstração de Lucro / Prejuízo Acumulado em 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 13

Nome	2020	2019
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1.599.054,75)	(1.105.135,12)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	(493.171,71)
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	493.171,71	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZO	493.171,71	0,00
Compensação de Prejuízo	493.171,71	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
Reserva para Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	1.090.422,98	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	1.090.422,98	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	0,00	(1.599.054,75)
PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS	2.196.306,02	(1.599.054,75)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(619.314,29)	(1.599.054,75)
LUCROS ACUMULADOS	2.815.620,31	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
5F6C15C03433426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Administrador
CPF: 212.252.064-72
RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021



Certifico o Registro em 26/10/2021
Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114
Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89630066418883



EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 14

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo Anterior	1.000.000,00	760.000,00				(1.599.054,75)	160.945,25
Lucro do Exercício						1.599.054,75	1.599.054,75
Saldo Atual	1.000.000,00	760.000,00				0,00	1.760.000,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
 Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
 03175BB8C5345052

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 388.836.864-20
 CRC: PE01569708
 RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
 por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
 Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
 5F6C15C03433426D

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
 Administrador
 CPF: 212.252.064-72
 RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021



Certifico o Registro em 26/10/2021
 Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114
 Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 89630066418883

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988
Índices Econômicos em 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 15

Código	Classificação	Nome	2020	2019
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.628.902,00	11.808.628,28
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.948.205,78	11.745.168,96
132	01.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,12	1,01
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	15.036.633,81	11.216.360,09
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	10.948.204,78	10.745.167,96
175	02.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,37	1,04
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.561.399,00	3.285.422,65
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	10.948.204,78	10.745.167,96
213	03.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,14	0,31
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	868.870,40	1.618.624,84
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	10.948.204,78	10.745.167,96
256	04.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,08	0,15
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	(+)ATIVO CIRCULANTE	15.036.633,81	11.216.360,09
280	05.2	(-)PASSIVO CIRCULANTE	10.948.204,78	10.745.167,96
299	05.3	= RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	4.088.429,03	471.192,13
302	06	ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)		
310	06.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.948.205,78	11.745.168,96
329	06.2	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.708.205,78	11.906.114,21
337	06.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,89	0,99
566	08	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL		
574	08.1	ATIVO TOTAL	15.708.205,78	11.906.114,21
582	08.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.948.205,78	11.745.168,96
590	08.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	1,13	1,01
485	10	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS		
493	10.1	PATRIMONIO LIQUIDO	1.760.000,00	160.945,25
507	10.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.948.205,78	11.745.168,96
515	10.3	= RESULTADO DO CAPITAL DE TERCEIROS SOBRE O CAPITAL	0,13	0,01
523	11	IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL		
531	11.1	ATIVO NÃO CIRCULANTE - REAL. L. PRAZO	79.303,78	97.485,93
540	11.2	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.708.205,78	11.906.114,21
558	11.3	= RESULTADO DAS IMOBILIZAÇÕES SOBRE CAPITAL DE GIRO	0,01	0,01

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
5F6C15C03433426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Administrador
CPF: 212.252.064-72
RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021

Certifico o Registro em 26/10/2021

Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89630066418883



RG: 2387779 SSP/PE
EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T56b80B0uAiFm&chave2=biVYHk0tZxwAGXckI4rdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA|21225206472-DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO

Índices Econômicos – Licitação em 01/01/2020 a 31/12/2020

			Folha: 16	
Código	Classificação	Nome	2020	2019
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.628.902,00	11.808.628,28
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.948.205,78	11.745.168,96
132	01.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,12	1,01
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	15.036.633,81	11.216.360,09
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	10.948.204,78	10.745.167,96
175	02.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,37	1,04
345	03	SOLVENCIA GERAL (SG)		
353	03.1	ATIVO TOTAL	15.708.205,78	11.906.114,21
361	03.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.948.205,78	11.745.168,96
370	03.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	1,13	1,01
302	04	ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)		
310	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.948.205,78	11.745.168,96
329	04.2	ATIVO TOTAL	15.708.205,78	11.906.114,21
337	04.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,89	0,99

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
 Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
 03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
 por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
 Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
 5F6C15C03433426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 388.836.864-20
 CRC: PE01569708
 RG: 2387779 SSP/PE

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
 Administrador
 CPF: 212.252.064-72
 RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021



Certifico o Registro em 26/10/2021
 Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114
 Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 89630066418883

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qmYI-T56b8QB0uAiFm&chave2=biVYHKotZxwAGckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA | 21225206472-DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO**Notas Explicativas em 01/01/2020 a 31/12/2020**

Folha: 17

Declarações

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 33.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Contexto Operacional

A EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede na cidade do Recife/PE, tendo como objeto social o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, com início de atividade 08/06/1988.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição do contrário.

Nota 1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são crescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
5F6C15C03433426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Administrador
CPF: 212.252.064-72
RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021

Certifico o Registro em 26/10/2021

Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89630066418883



EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qMyl-T66b80B0uAiFm&chave2=biVYHk0tZxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA | 21225206472-DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO**Notas Explicativas em 01/01/2020 a 31/12/2020**

Folha: 18

Nota 2. Contas a Receber

Corresponde à Realidade dos controles internos, conforme relatórios apresentados na data do Balanço.

Nota 3. Impostos a Recuperar

São Impostos com recolhimento na fonte que deverão ser utilizados em apurações próprias. Quando ultrapassado o prazo prescricionais são estornados conforme valor de contabilização.

Nota 4. Estoques

Os Estoques são demonstrados ao custo ou ao valor Líquido de realização, dos dois o menor. O Custo é determinado pelo método do custo médio ponderável. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e gastos necessários para realizar a venda.

Nota 5. Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.

Quando o bem chega a sua totalidade de depreciação, é baixado por não agregar valor contábil.

Nota 6. Fornecedores a pagar

Em 31/12/2020, a empresa apresentou um saldo em aberto de R\$ 3.981.337,62 relacionados com fornecedores a pagar no curto prazo.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
 Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
 03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
 por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
 Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
 5F6C15C03433426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 388.836.864-20
 CRC: PE01569708
 RG: 2387779 SSP/PE

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
 Administrador
 CPF: 212.252.064-72
 RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021

Certifico o Registro em 26/10/2021

Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89630066418883



EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qmYl-T56b80B0uAiFm&chave2=biVYHk0tZxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA | 21225206472-DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO**Notas Explicativas em 01/01/2020 a 31/12/2020**

Folha: 19

Nota 7. Impostos e Contribuições s/ Lucro

Sobre o Lucro Contábil, conforme a legislação, define através das Adições e Exclusões incidirá o Imposto de Renda com alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 20 mil no mês, enquanto que a contribuição social é computado pela alíquota de 9% sobre o lucro Contabil, reconhecidos pelo regime de competência.

Nota 8. Impostos e Contribuições s/ Receita

As receitas de vendas estão sujeitas a tributação pelo imposto sobre Circulação de mercadorias e Serviços - ICMS, às alíquotas vigentes na região.

A tributação pelo Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS na modalidade não cumulativa para as receitas auferidas tributável, às alíquotas de 1,65% e 7,60% respectivamente.

Nota 9. ICMS Credenciamento

A empresa encontra-se credenciada no Dec. 28.247/2005 (Medicamentos); do qual gera benefícios de alíquotas especiais na aquisição de mercadorias que pertencem ao Anexo I do decreto.

Nota 10. Capital Social

No dia 04/11/2019 houve uma alteração contratual aumentando o Capital Social para R\$ 1.000.000,00 ficando distribuído da seguinte forma:

Anedite Cavalcanti Vieira de Melo com 20% e

Dilson Cavalcanti Vieira de Melo com 80% conforme Nire 26200517114.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
5F6C15C03433426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Administrador
CPF: 212.252.064-72
RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021

Certifico o Registro em 26/10/2021

Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89630066418883



EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94 NIRE: 26200517114 de 08/06/1988

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qmYl-T56b80B0uAiFm&chave2=biVYHk0tZxwAGxckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA | 21225206472-DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO**Notas Explicativas em 01/01/2020 a 31/12/2020**

Folha: 20

Nota 11. Reserva p/ Aumento de Capital

Utilizada parcialmente conforme discriminado na alteração contratual do dia 04/11/2019 junto a Junta comercial do Estado de Pernambuco.

	2018	2019	2020
Saldos	R\$ 1.400.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00

Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação Patrimonial.

Responsabilidade de Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
5F6C15C03433426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Administrador
CPF: 212.252.064-72
RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021

Certifico o Registro em 26/10/2021

Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89630066418883





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO número 033 (trinta e Três), 021(vinte e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 001 ao número 021 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço: RUA DAS MOCAS, 402
 Bairro: ARRUDA
 Cidade: RECIFE
 Estado: PE
 CEP: 52.120-320
 Registro na Junta (NIRE): 26200517114
 Data do Registro: 08/06/1988
 Inscrição Estadual: 0138595-01
 C.N.P.J./C.P.F.: 12.882.932/0001-94

RECIFE, 31 de Dezembro de 2020

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 33, registrado sob o HASH: CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57 em 04/03/2021 na Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
 Dados: 2021.10.25 08:48:08 -03'00'
 03175BB8C5345052

Assinado de forma digital
 por DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO:21225206472
 Dados: 2021.10.25 08:48:11 -03'00'
 5F6C15C03433426D

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 388.836.864-20
 CRC: PE01569708
 RG: 2387779 SSP/PE

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
 Administrador
 CPF: 212.252.064-72
 RG: 1738580 SSP/PE

26/10/2021



Certifico o Registro em 26/10/2021
 Arquivamento 20218115091 de 26/10/2021 Protocolo 218115091 de 26/10/2021 NIRE 26200517114
 Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 89630066418883



218115091

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	218115091 - 26/10/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26200517114
 CNPJ 12.882.932/0001-94
 CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2021
 SOB N: 20218115091

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38883686420 - REYNALDO MENDES DA CUNHA
 Cpf: 21225206472 - DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

26/10/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26200517114	CNPJ 12.882.932/0001-94	
NOME EMPRESARIAL EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 33
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	38883686420	REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420	786530244286238128 9	27/08/2020 a 27/08/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12882932000194	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA: 12882932000194	803907889798539255 827971354578680530 38	09/06/2020 a 09/06/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.
BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57-7

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 04/03/2021 às 10:20:09
 73.37.55.95.C0.1E.9C.51
 92.3C.18.E1.34.EF.DC.E3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.
 [PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 02418/22. Data: 28/04/2022 17:56. Responsável: Helder de L. Freitas.
 Impresso por convidado em 26/06/2023 22:23. Validação: 9B9F.4663.24F1.D05C.0C6A.96AD.9AC3.0977.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNP:** 12.882.932/0001-94 **Número de Ordem do Livro:** 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	1.000.000,00	760.000,00	0,00	(-)1.599.054,75	160.945,25
Reserva Legal		0,00			0,00
Reserva Estatutária		0,00			0,00
Reserva de Lucros para Expansão		0,00			0,00
Reserva de Lucros a Realizar		0,00			0,00
Reserva para Aumento de Capital	0,00	0,00			0,00
Prejuízos Acumulados				1.599.054,75	1.599.054,75
Lucros Acumulados			0,00		0,00
Saldo Final em 31.12.2020	1.000.000,00	760.000,00	0,00	0,00	1.760.000,00
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56. Responsável: C.B.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.882.932/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	26200517114
CNPJ	12.882.932/0001-94
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	RECIFE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/06/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	117879

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	117879
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.882.932/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ (493.171,71)	R\$ 2.689.477,73
RECEITAS		R\$ 38.631.809,47	R\$ 45.053.392,90
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 38.631.809,47	R\$ 45.053.392,90
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 40.746.348,68	R\$ 46.779.709,46
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 40.746.348,68	R\$ 46.779.709,46
Revenda de Mercadorias		R\$ 40.746.348,68	R\$ 46.779.709,46
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (2.556.874,78)	R\$ (2.532.628,66)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R\$ (482.776,04)	R\$ (748.983,88)
(-) (-) Devolucoes de Vendas		R\$ (482.776,04)	R\$ (748.983,88)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (2.074.098,74)	R\$ (1.783.644,78)
(-) ICMS S Vendas		R\$ (1.718.745,23)	R\$ (1.307.747,61)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R\$ (62.759,32)	R\$ (84.889,76)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R\$ (292.594,19)	R\$ (391.007,41)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 323.073,35	R\$ 285.298,16
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 17.108,71	R\$ 6.664,23
Rendimentos de Aplicacao		R\$ 17.108,71	R\$ 6.664,23
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 305.964,64	R\$ 278.633,93
Juros s duplicatas		R\$ 168.128,59	R\$ 238.396,43
Descontos Obtidos		R\$ 3.476,94	R\$ 30.106,58
Custas s duplicatas		R\$ 121.541,88	R\$ 10.130,92
Bonus parcela em dia		R\$ 12.817,23	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 119.262,22	R\$ 521.013,94
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 53.862,22	R\$ 518.013,94
Outras Receitas Eventuais		R\$ 6.706,95	R\$ 0,00
Receita de Bonificacao		R\$ 47.155,27	R\$ 518.013,94
REVERSAO DE PROVISOES		R\$ 65.400,00	R\$ 3.000,00
Resultado da Venda de Ativo Imobilizado		R\$ 65.400,00	R\$ 3.000,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (39.124.981,18)	R\$ (42.363.915,17)
(-) CUSTOS		R\$ (34.304.638,12)	R\$ (36.945.294,54)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (34.304.638,12)	R\$ (36.945.294,54)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (34.304.638,12)	R\$ (36.945.294,54)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (34.304.638,12)	R\$ (36.945.294,54)
(-) DESPESAS		R\$ (4.820.343,06)	R\$ (4.551.493,72)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.406.649,61)	R\$ (3.496.709,11)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (2.253.271,08)	R\$ (1.578.356,40)
(-) Salarios		R\$ (1.139.223,06)	R\$ (790.782,38)
(-) Pro-Labore		R\$ (162.000,00)	R\$ (108.200,00)
(-) Horas Extras		R\$ (1.712,14)	R\$ (3.373,39)
(-) Ferias		R\$ (157.498,54)	R\$ (84.398,60)
(-) 13.Salario		R\$ (124.828,78)	R\$ (80.238,64)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ (89.598,51)	R\$ (138.404,38)
(-) Gratificacoes		R\$ (4.244,64)	R\$ (13.810,70)
(-) Adicional insalubridade periculosidade		R\$ (4.721,72)	R\$ (7.173,64)
(-) Adicional p Tempo de Servico		R\$ (2.299,24)	R\$ (2.387,36)
(-) Adicional s Risco de Vida		R\$ (6.051,28)	R\$ (4.901,41)
(-) Comissoes de venda		R\$ (192.704,78)	R\$ (84.273,54)
Premios		R\$ (3.719,45)	R\$ 0,00
(-) Auxilio Transporte		R\$ (1.419,14)	R\$ (1.907,63)
(-) Recuperacao de Despesas Trabalhistas		R\$ 7.910,00	R\$ 5.742,00
(-) Assistencia Medica		R\$ (358.842,51)	R\$ (316.802,45)
(-) Recuperacao de Prog. Assistenciais		R\$ 120.595,04	R\$ 125.295,66
(-) Vale-Transporte		R\$ (45.168,46)	R\$ (26.486,37)
(-) Alimentacao		R\$ (87.030,87)	R\$ (45.794,57)
(-) Exames Admisionais Demissionais		R\$ (713,00)	R\$ (459,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (742.631,51)	R\$ (604.786,95)
(-) INSS		R\$ (477.672,73)	R\$ (293.344,06)
(-) FGTS		R\$ (132.752,95)	R\$ (88.746,39)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ (130.455,83)	R\$ (220.246,50)
(-) Contribuicoes Sindicais		R\$ (1.750,00)	R\$ (2.450,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.410.747,02)	R\$ (1.313.565,76)
(-) Aluguel		R\$ (111.600,00)	R\$ (111.600,00)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (3.313,84)	R\$ (4.460,26)
(-) Energia Eletrica		R\$ (61.640,45)	R\$ (51.776,99)
Material de Expediente		R\$ (11.243,06)	R\$ 0,00
(-) Material de Limpeza		R\$ (6.949,81)	R\$ (694,77)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ (123.729,46)	R\$ (7.331,72)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (92.028,45)	R\$ (2.431,02)
(-) Correios e Malotes		R\$ (2.161,00)	R\$ (836,19)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (62.639,20)	R\$ (25.181,15)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (1.356,33)	R\$ (549,00)
Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ (3.052,98)	R\$ 0,00
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (412.719,62)	R\$ (683.153,66)
(-) Treinamento e Aperfeicoamento		R\$ (1.350,00)	R\$ (945,00)
(-) Telefone		R\$ (63.164,37)	R\$ (60.198,37)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (594,75)	R\$ (5.899,60)
(-) Confraternizacoes		R\$ 0,00	R\$ (630,22)
(-) Alugueis e Manut. de Software		R\$ (46.944,90)	R\$ (28.685,90)
Conducao		R\$ (8,50)	R\$ 0,00
(-) Seguros		R\$ (35.159,58)	R\$ (29.901,38)
(-) Honorarios		R\$ (141.726,09)	R\$ (53.749,59)
(-) Viagens		R\$ (17.300,34)	R\$ (3.493,45)
(-) Materiais de Consumo		R\$ (84.881,91)	R\$ (180.184,78)
(-) Brindes		R\$ (39.161,18)	R\$ (10.923,03)
(-) Custas e Emolumentos		R\$ (8.156,83)	R\$ (2.106,08)
(-) Desp. c Veiculos		R\$ (46.714,18)	R\$ (4.079,24)
(-) Lanches e Refeicoes		R\$ (16.577,20)	R\$ (6.295,06)
(-) Despesas nao dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (30.939,45)
Uniforme Profissionais		R\$ (3.264,30)	R\$ 0,00
(-) Vigilancia Seguranca e Transporte		R\$ (9.050,00)	R\$ (4.810,00)
(-) Associacao de classe		R\$ (2.068,69)	R\$ (2.709,85)
Locacao de Bens Moveis e Imov		R\$ (2.190,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (356.815,71)	R\$ (906.216,92)
(-) DESPESAS COM ATUALIZACOES		R\$ (74.603,86)	R\$ (793.305,68)
(-) Juros de mora		R\$ (44.008,69)	R\$ (44.075,23)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (10.127,47)	R\$ (21.787,23)
(-) Juros s Financiamento		R\$ (20.467,70)	R\$ (727.301,77)
(-) Encargos		R\$ 0,00	R\$ (140,04)
(-) Rendimentos Descontados		R\$ 0,00	R\$ (1,41)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (282.211,85)	R\$ (112.911,24)
(-) IOF		R\$ (104.372,53)	R\$ (25.291,06)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (177.837,93)	R\$ (87.620,18)
Tarifas de Cobranca		R\$ (1,39)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (26.221,81)	R\$ (38.100,57)
(-) IMPOSTOS		R\$ (21.521,65)	R\$ (18.197,03)
(-) IPTU		R\$ (12.383,20)	R\$ (12.451,30)
(-) IPVA		R\$ (9.137,74)	R\$ (5.733,35)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R\$ (0,71)	R\$ (12,38)
(-) MULTAS		R\$ (2.271,35)	R\$ (362,18)
(-) Multas Dedutíveis IR		R\$ (2,48)	R\$ (23,27)
(-) Multas de Transito		R\$ (650,80)	R\$ (338,91)
Multas Fiscais		R\$ (1.618,07)	R\$ 0,00
(-) TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (2.428,81)	R\$ (19.541,36)
(-) Taxas estaduais		R\$ (944,49)	R\$ (1.126,47)
(-) Taxas federais		R\$ 0,00	R\$ (13.276,32)
(-) Taxas municipais		R\$ (1.484,32)	R\$ (5.138,57)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (30.655,93)	R\$ (110.467,12)
(-) PERDAS PROVISOES		R\$ (30.655,93)	R\$ (110.467,12)
(-) Perdas Com Sinistros		R\$ (30.655,93)	R\$ (110.467,12)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO		R\$ 0,00	R\$ (867.126,91)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (867.126,91)
(-) PROVISOES P CONTRIBUICOES S LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (234.298,29)
(-) Provisao P Contribuicao Social		R\$ 0,00	R\$ (234.298,29)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (632.828,62)
(-) Provisao P IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (632.828,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.70.10.54.AB.9B.4B.82.32.79.A4.AF.BA.AC.2E.6C.BB.BB.38.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8008058621

Data Validade: 18/10/2022

A **Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde**, **CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº **8008058621**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 12.882.932/0001-94
Endereço: RUA DAS MOCAS, 402
EDIF ESPECIAL 0000
ARRUDA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **250177.5**

Inscrição Mercantil: **155.517-0**

Responsável Técnico: CECILIA GOMES FERREIRA DE SOUZA, CPF - 074.217.154-01, Orgão - CRF-PE, Registro profissional - 4942

2. Atividade(s):

Código	Descrição
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP DE LABORATÓRIOS

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

EMPRESA LICENCIADA PARA DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/1998 E 6/1999.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA CÂNDIDO E SILVA DE MACEDO, em terça-feira, 19 de outubro de 2021 14:14:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8033798021

Data Validade: 13/08/2026

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A **Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo**, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:**1. Dados da Empresa**Razão Social: **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ: **12.882.932/0001-94**Inscrição Mercantil: **155.517-0**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	250177.5	RUA DAS MOCAS, 402 EDIF ESPECIAL 0000 - ARRUDA - RECIFE/PE
Correspondência	250177.5	RUA DAS MOCAS, 402 EDIF ESPECIAL 0000 - ARRUDA - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*4644301	*COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4930202	TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL (APGI)

3. Condicionante(s)

HORARIO DIURNO. A CARGA/DESCARGA DE PRODUTOS/EQUIPAMENTOS DEVE SER REALIZADA NO INTERIOR DO LOTE DO EMPREENDIMENTO. RESÍDUOS DO GRUPO HOSPITALAR, DEVEM SER COLETADOS POR EMPRESA LICENCIADA AMBIENTALMENTE.

4. Atividade Incômoda no local

Sim. Com dispensa de análise de localização

5. Nível de incomodidade

1

DEFERIDO POR:

57205353491

**MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Exomed Representação de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2021 08:30:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 13641308212825910414-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2f43461d1234cd8861092a2139a858485fabf3b056101ee3badd63949a1320f711d689404f4d2ca710e607fc765a2f3effc299a1adbb07e7089f9b269c31f2f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-2



Epitácio
ASSINATURA DO TITULAR

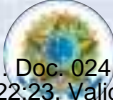
CARTEIRA DE IDENTIDADE



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13640508211872302358>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13640508211872302358-1
Data: 05/08/2021 12:15:52
Valido em todo o Brasil



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Praça dos Sertões, 105 - Recife - PE

Responsável: Helder G. Freitas
Selo Digital: 9B0F466324F4D05C0C6A96A030977



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 12:16:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

7.692.568

DATA DE EXPEDIÇÃO

31/07/2017

NOME

<< ERICK GOMES VIEIRA DE MELO >>

FILIAÇÃO

<< DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO >>
<< TEREZA CRISTINA SOARES GOMES DE MELO >>

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

RECIFE - PE

12/08/1993

DOC. ORIGEM

<< CN.77615 L.64-AA F.195 CART.

150DISTRITO RECIFE-PE 03.09.1993 >>

CPF

059.873.894-02

Paulo de Carvalho

PAULO A. TENORIO DE CARVALHO

ASSINATURA DO DEFENSOR PÚBICO DE POLÍCIA CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

THOMAS GREG & SCNE

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 12:16:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Exomed Representação de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 13:34:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

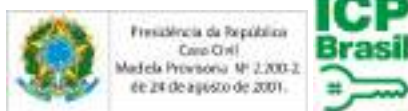
¹**Código de Autenticação Digital:** 13640508211872302358-1 a 13640508211872302358-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd269d1c9dda402d47083256bb47b4feb7e738856c7ac1e9b41d63ad895ce0203defc299a1addb07e7089f9b269c31f2f



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

12.882.932/0001-94

Endereço Completo

RUA DAS MOÇAS, N° 402 - ARRUDA CEP: 52.120-320 - RECIFE/PE

Telefone

(81) 3117-7758

Responsável Técnico

CECILIA GOMES FERREIRA DE SOUZA

Responsável Legal

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.11.543-9

Data do Cadastro

08/09/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.501866/2014-17

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



EMPRESA: VIVO TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOTTEN, 3021
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730-000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.093.949/01-09
PROCESSO: 23151.02746/2015-40 AUTORIZAÇÃO: 1.134014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Buenos Aires 42-A
BAIRRO: CEP - USTICELANDIA
CNPJ: 21.211.186/00-02
PROCESSO: 23151.01449/2015-49 AUTORIZAÇÃO: 1.134024
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MMS LIGASSICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. EDUIZELSON FLAHO DA SILVA - Nº 1048 -
SALA 02
BAIRRO: CEP - ROSÁRIO ALEGREME
CNPJ: 14.864.375/00-06
PROCESSO: 23151.02374/2015-49 AUTORIZAÇÃO: 1.134027
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LONDRINA
S.A. DRELLIERS
ENDEREÇO: Avenida Serra do Espinho, 540
BAIRRO: ID. BANGORÁO CEP: 85609-011 - LONDRINA/PR
CNPJ: 05.572.316/00-01
PROCESSO: 23151.02145/2015-49 AUTORIZAÇÃO: 1.134031
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 152, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O Suplemento do Diário Oficial da União no dia 19 de janeiro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 106 e no inciso I, § 1º do art. 9º do Regulamento Interno aprovado pelo Conselho de Administração nº 053 de 29 de maio de 2011, publicada no DOU de 2 de junho de 2011 e suas alterações, e considerando o art. 56 da Lei nº 4.130, de 23 de setembro de 1976, em seu inciso VI, do art. 7º da Lei nº 9.300, de 20 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar a Associação de Fomento para Indústria de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constituída do seguinte modo:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIBEIRO

ANEXO

EMPRESA: DILETA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VANOMASOM QD 01 L1 L213 N° 233 EQ 03 BANDEIRAS
BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLI CEP: 13460-121 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 35.835.945/0001-70
PROCESSO: 23151.02066/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.072914
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: FOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JAMES DE MIRANDA GEDDIN, 47
BAIRRO: BARULI PALU CEP: 64621-140 - TIMONAMA
CNPJ: 41.320.451/0001-58
PROCESSO: 23151.01649/2012-08 AUTORIZAÇÃO: 1.093348
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: BRANSHIRMAN MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS MOÇAS, Nº 92
BAIRRO: ARSILVA CEP: 51120-10 - RECIFE/PE
CNPJ: 12.843.905/00-04
PROCESSO: 23151.01066-514-17 AUTORIZAÇÃO: 1.131614
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MURTAHO Nº 2390 - QD. 26 L11
BAIRRO: MARISTAS CEP: 74165-600 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.963.338/00-43

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.sic.gov.br/informacoes/act>

para acesso: 10605901810200070

PROCESSO: 23151.02406/2008-14 AUTORIZAÇÃO: 1.073142
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: Roca Pharma Ltda
ENDEREÇO: Rua Marques e Mendes Dom Pedro I nº 1061
BAIRRO: COMEND. CEP: 43270-000 - VALPARAÍSO/SP
CNPJ: 07.673.111/0001-54
PROCESSO: 23151.29474/2013-19 AUTORIZAÇÃO: 1.082360
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: A C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Progresso nº 1155
BAIRRO: PALMIAL CEP: 17040-12 - MARILIA/SP
CNPJ: 14.836.868/00-88
PROCESSO: 23151.04990/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 1.084471
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: WHENNY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Imãez, Chácara Silva nº 890
BAIRRO: JARDIM DAS CEP: 46600-000 - SEMAIO/BAHIA
CNPJ: 12.806.165/0001-94
PROCESSO: 23151.32124/2011-55 AUTORIZAÇÃO: 1.086543
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: SIRIMASA LORISTE'S LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS AUTONOMICISTAS Nº 8408 GALPÃO 06-100
BAIRRO: KM 11 CEP: 06050-000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.211.467/0001-02
PROCESSO: 23151.40226/1998-09 AUTORIZAÇÃO: 1.089274
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: Dileta Comércio de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: av. magnoliana, av. da caravela, 191 a, 1114 e 1119
BAIRRO: Pólo CEP: 94.000-000 - REILFERR/RS
CNPJ: 14.241.216/0001-53
PROCESSO: 23151.80512/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.122104
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SILVIO BUENO DE MORAIS, N. 501
BAIRRO: PONTAL NORTE CEP: 75700-170 - CATALÃO/GO
CNPJ: 03.651.566/0002-03
PROCESSO: 23151.30786/2004-42 AUTORIZAÇÃO: 1.073914
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: CAMPOSTRE IND. E COM. DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUBIANA Nº 123
BAIRRO: TABOÃO CEP: 70440-000 - SÃO BERNARDO DO CARAMUÍ/PE
CNPJ: 45.517.907/0001-64
PROCESSO: 23151.51834/2013-47 AUTORIZAÇÃO: 1.119510
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOTÓPICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEVA FALET, 500 SALAS 301 e 303
BAIRRO: ALEJOIA CEP: 66120-211 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.263.451/0001-71
PROCESSO: 23151.27599/2011-03 AUTORIZAÇÃO: 1.084474
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOCITUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RICHIA LIMA Nº 1068
BAIRRO: ALDEGUA CEP: 64130-000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.821.955/0001-11
PROCESSO: 23151.47033/2004-98 AUTORIZAÇÃO: 1.081843
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: KRIFAS FARMACIUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OCEANUS, Nº 106 FORTALEZA
BAIRRO: AMÉRICA CEP: 60140-100 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.712.976/0001-00
PROCESSO: 23965.08000/00 AUTORIZAÇÃO: 1.040431
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR MEDICAMENTO
FABRICAR MEDICAMENTO
FUNDILHAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 211, DE 18 DE JANEIRO DE 2011
O Suplemento do Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 106 e no inciso I, § 1º do art. 9º do Regulamento Interno aprovado pelo Conselho de Administração nº 053 de 29 de maio de 2011, publicada no DOU de 2 de junho de 2011 e suas alterações, e considerando o art. 56 da Lei nº 4.130, de 23 de setembro de 1976, em seu inciso VI, do art. 7º da Lei nº 9.300, de 20 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indicar o Partido de Casamento de Autorização de Funcionamento para Indústria de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constituído do seguinte modo:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIBEIRO

ANEXO

EMPRESA: CADRUM COM INF EXP LTDA
ENDEREÇO: RUA GUTENBERG, 55
BAIRRO: CEP - DUADEMAS/SP
CNPJ: 00.245.925/0001-06
PROCESSO: 23151.01104/2015-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
A empresa não realizou o pagamento da CNPJ do ITR, considerando o artigo 16º e 17º da RDC nº 14/2014, a Associação de Funcionários e colaboradores é parte fundada do estabelecimento. Não houve o envio de documentação para Análise de Segurança Sanitária Local.

EMPRESA: AMERICA & TORRES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA NEWTON MAGALHÃES
BAIRRO: CEP - MONTE AZUL PULHENSE/SP
CNPJ: 09.703.026/0001-01
PROCESSO: 23151.12345/2015-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
O documento apresentado, enviado para análise, continha erros tipográficos, não sendo o preenchimento dos dados obrigatórios para as atividades e status pretendidas, conforme disposto no artigo 17º e artigo 18º da RDC nº 14/2014.

EMPRESA: EPS AGRONOMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VIZARIOS, 1.401
BAIRRO: SALES CEP: 13450-100 - MOTA BUENA/SP
CNPJ: 04.852.700/0001-48
PROCESSO: 23151.02348/2015-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação de relatório de avaliação de funcionamento em função que apesar de constar em anexo, não foram anexados os relatórios de atividades e status pretendidas, incluindo pelo menos uma amostra de controle de qualidade disponível no artigo 17º e artigo 18º da RDC nº 14/2014.

EMPRESA: ARMONIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FERRER, QUADRA 01, LOTE 10
BAIRRO: PLANALTO CEP: 13060-000 - POLÍCIA/SP/GO
CNPJ: 13.114.039/0001-27
PROCESSO: 23151.01607/2014-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação de relatório de avaliação de funcionamento em função de que apesar de constar em anexo, não foram anexados os relatórios de atividades e status pretendidas, incluindo pelo menos uma amostra de controle de qualidade disponível no artigo 17º e artigo 18º da RDC nº 14/2014.

EMPRESA: AMPLIO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: AV. PROPRIETARIO LUIZ CARLOS FERREI, S/N, 10-
TRAMUNTÁ MARAMBAIA/CE
BAIRRO: JARDIM MARAMBAIA CEP: 59100-100 - PALLISTAR/PE
CNPJ: 14.004.126/0001-17
PROCESSO: 20011.01005/2015-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
A empresa não possui AFT-cópia nº 111901, apresentada no anexo. A empresa deve solicitar alteração para emissão de cópia.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 1.238-1 de 20/09/2010, que revoca o Instrução Normativa do Conselho Federal de Notariado - 017/2005.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 11:38:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PEB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13640903219164096286>

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Martyres, Recife - Pernambuco - 51031-300
Tel: 3248.9111 - 3248.9112 - 3248.9113
E-mail: azevedobastos@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital Código: 13640903219164096286-1
Data: 09/03/2021 11:40:18
Doc. 02410/22
Validação: 9B0F466324E1D05C0C6A96... JAC3:0377.

Responsável: Helder de Freitas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Exomed Representação de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 12:33:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 13640903219164096286-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d96ef5d43c7aad212b83c966e0d30c90d20467a76377afc70887f46452a1b85d3bffc299a1addb07e7089f9b269c31f2f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

12.882.932/0001-94

Endereço Completo

RUA DAS MOÇAS, N° 402 - ARRUDA CEP: 52.120-320 - RECIFE/PE

Telefone

(81) 3117-7758

Responsável Técnico

CECILIA GOMES FERREIRA DE SOUZA

Responsável Legal

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.11.544-2

Data do Cadastro

08/09/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.501849/2014-61

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Voltar			



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.411, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.121, de 19 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 656 de 28 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 20 da Lei nº 6.398, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Interfere o Fedão de Consórcio de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IRLENO GONÇALVES ANALIDINHO

ANEXO

EMPRESA: NOVA AMAZONIA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. S6, QUADRA 12, LOTE 10
BAIRRO: NOVA FLORIDA CEP: 72829000 - ALEXANDRIA/GO
CNPJ: 01.144.374/0001-34
PROCESSO: 25351.510820/2014-13

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento enviado pela autoridade sanitária local competente apresentou os dados há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ULTRAFINE TECNOLOGIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: rua aberta gaia, 859
BAIRRO: dos Irmãos João Marcelo CEP: 13147402 - INDIAIALTA/SP
CNPJ: 50.025.499/0001-23
PROCESSO: 25351.501601/2014-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, enviado pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 17º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MULTIPORT COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROF. SERAFIM ORLANDI, 355
BAIRRO: JD. VILA MARIANA CEP: 08113099 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.612.302/0001-44
PROCESSO: 25351.510870/2014-72

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, enviado pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 17º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DANIEL NASCIMENTO REMEDIOS ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO 674
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES CEP: 15000000 - FERNAN-DOPOLÍSIO/SP
CNPJ: 18.841.942/0001-80
PROCESSO: 25351.470015/2014-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, enviado pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 17º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.412, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.121, de 19 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 656 de 28 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 20 da Lei nº 6.398, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Concede Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com o Anexo II, 344 de 12 de maio de 1988 e suas atualizações, observando-se as produções e remédios estabelecidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IRLENO GONÇALVES ANALIDINHO

ANEXO

EMPRESA: MEDICAL WEST COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: Q. 404 SUL, AVENIDA CO 11 821, LOTE 05
BAIRRO: PLANO DIRETO 901, CEP: 7121400 - BALMANTO
CNPJ: 06.848.202/0001-40
PROCESSO: 25351.402910/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11329.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 1180 - LOJA
BAIRRO: BANDIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE FO-
RAMO
CNPJ: 22.725.813/0001-30
PROCESSO: 25351.397710/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.115178.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: FIRMENICH & CIA. LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES S/NL KM 26,10
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06707000 - COTIA/SP
CNPJ: 01.300.574/0001-45
PROCESSO: 25351.401063/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.115288.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA DE ENTORNO E-OU PSICO
IMPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: SIA FARMACIA DE ENTORNO E-OU PSICO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEDRO MACHADO Nº 333,
GALPÃO B
BAIRRO: BARREIROS CEP: 8817402 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 04.522.783/0001-34
PROCESSO: 25351.501753/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 1.115402.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Itaipava - 518 para
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 08785000 - TABOÃO DA SÉ-
RA/SP
CNPJ: 19.426.095/0001-04
PROCESSO: 25351.512594/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.113076.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPALMAR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
FABRICAR, MEDICAMENTO
REEMBALHAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: SOOROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS E MATERIAS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JI, 20, DO 34 LOTES 01 a 14
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853040 - GOSA-
NIA/GO
CNPJ: 08.615.407/0001-85
PROCESSO: 25351.510999/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.111794.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: SORUM FARMACÉUTICA/MEDICAMENTO
IMPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA EM REGI-
MUNICIPAÇÃO JUDICIAL
ENDEREÇO: AV. RICARDO ANTONI FILHO, 1921
BAIRRO: SANTO AMARAL CEP: 27550000 - MACHADO/MS
CNPJ: 01.162.125/0001-41
PROCESSO: 25351.402408/2014-25 AUTORIZAÇÃO: 1.114174.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBOMAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 455, DEPOSITO 81
BAIRRO: SÃO SEBASTIAO CEP: 9186100 - PORTO ALE-
GRE/RS
CNPJ: 10.556.727/0001-87
PROCESSO: 25351.506204/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 1.115061.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: KDR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ACRE, 53151033
BAIRRO: IPUBANGA CEP: 14052600 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 50.679.156/0001-71
PROCESSO: 25351.504594/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.115569.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MADES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AMARAL 740
BAIRRO: MEDEIA CEP: 5460010 - JABOATÃO DOS GU-
ARAPES/PE
CNPJ: 01.003.162/0001-26
PROCESSO: 25351.503904/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.115964.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHEMITE
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VALTER ALENCAR, Nº 800
CNPJ: 01.003.162/0001-26
PROCESSO: 25351.503904/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.115964.4

BAIRRO: MACAUBA CEP: 6401600 - TERESINA/PI
CNPJ: 13.185.158/0001-67
PROCESSO: 25351.503662/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.115504.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SORUBIM, Nº 4925
BAIRRO: LAGOA CEP: 79101000 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 04.598.413/0001-32
PROCESSO: 25351.490058/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.115487.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: ENOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS MOÇAS, Nº 402
BAIRRO: ARRUDA CEP: 5212020 - RECIFE/PE
CNPJ: 12.892.452/0001-44
PROCESSO: 25351.501440/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.115442.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: rua joão magalhães, 1900
BAIRRO: Jardim Itaperi CEP: 25164020 - SERRA/ES
CNPJ: 08.157.294/0001-05
PROCESSO: 25351.490156/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.115381.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MÉDICOS
ENDEREÇO: AVENIDA 23, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14783020 - BARRETOS/SP
CNPJ: 09.480.380/0001-08
PROCESSO: 25351.513671/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 1.115668.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: AVERT LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI 355
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VIMBE-
DOZE/SP
CNPJ: 44.211.956/0007-22
PROCESSO: 25351.512718/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 1.115374.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA EMBU-GUARA/SP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE ANAR, 1145 I ANDAR
SALA 84
BAIRRO: Centro CEP: 18300000 - AVARE/SP
CNPJ: 01.193.070/0001-00
PROCESSO: 25351.504290/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.115460.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: PRATI, DONADONZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Lúcia de Oliveira Souza, 191, Galpão A, Cen-
teário G6
BAIRRO: Jardim Alameda CEP: 06612250 - JANDIRA/SP
CNPJ: 77.856.993/0001-34
PROCESSO: 25351.505008/2014-92 AUTORIZAÇÃO: 1.115160.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: KONIG DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS, KM 38,5, GALPÃO
G5, Nº 104
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 06200000 - SANTANA DE
PARNAIBA/SP
CNPJ: 60.683.406/0001-48
PROCESSO: 25351.502508/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.115517.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EXPEDIR, MEDICAMENTO VETERINÁRIO
IMPORTAR, MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 620
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 11248000 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 03.477.720/0001-86
PROCESSO: 25351.490166/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.115473.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, nº 81, Lote 24
BAIRRO: Setor Rodoviário CEP: 75520000 - ITUMBARA/GO
CNPJ: 17.154.821/0001-70
CNPJ: 01.003.162/0001-26
PROCESSO: 25351.503904/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.115964.4



Este documento possui validade jurídica e autenticidade comprovada em www.tce.br/validadigital.
Assinatura digitalizada com o certificado digital nº 2280-2 de 24/08/2009, que inclui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento possui validade jurídica e autenticidade comprovada em www.tce.br/validadigital.
Assinatura digitalizada com o certificado digital nº 2280-2 de 24/08/2009, que inclui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
Rtz: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, toda autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://tjcegedora.jpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que este foi realizado, a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi enviada em 18/06/2020 18:04:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2206/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital em favor do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://api.autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 13641908151601590035.1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73409a83573c69b6f6c0c6eaa3dcb88f4c9227b1bc0ca3cc1ee8f51101e486a210fa0d6ea7f95863e1c3a8a3f39a549ecb1af0ceae5f31e0ffc209a1e0bbf7e7088981259c51f2f



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

12.882.932/0001-94

Endereço Completo

RUA DAS MOÇAS, Nº 402 - ARRUDA CEP: 52.120-320 - RECIFE/PE

Telefone

(81) 3117-7758

Responsável Técnico

CECILIA GOMES FERREIRA DE SOUZA

Responsável Legal

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.458-1 (P7WW59X82L5H)

Data do Cadastro

04/08/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.311127/2009-08

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Voltar			



PROCESSO: 25351.285569/2009-11 AUTORIZ/MS: 2.05106.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: POLY FLORA PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LAURO PINHEIRO 10 A
 BAIRRO: CORONEL BORGES CEP: 29360627 - CACHOEIRO DE
 ITAPEMIRIM/ES
 CNPJ: 04.049.717/0001-89
 PROCESSO: 25351.292100/2009-19 AUTORIZ/MS: 2.05107.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JAIME VIGNOLI 1063
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200110 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.847.170/0001-20
 PROCESSO: 25352.006439/2009-37 AUTORIZ/MS: 2.05108.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EXPRESSO HERCULES TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO TONIOLLON Nº 348
 BAIRRO: SANTO ANDRE CEP: 99900000 - GETÚLIO VARGAS/RS
 CNPJ: 93.561.215/0001-62
 PROCESSO: 25351.209885/2009-41 AUTORIZ/MS: 2.05109.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: NATURAX INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BONDI DE IRAJÁ S/N QD 101 LT. 15
 BAIRRO: SETOR BURITTI SERENO CEP: 74944390 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
 CNPJ: 10.666.871/0001-00
 PROCESSO: 25351.386224/2009-65 AUTORIZ/MS: 2.05105.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA CORONEL BENEDITO LEITE 708
 BAIRRO: PORTO CEP: 78020110 - CUIABA/MT
 CNPJ: 37.430.675/0001-80
 PROCESSO: 25351.389986/2009-98 AUTORIZ/MS: 2.05104.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RENº 3.241, DE 31 DE JULHO DE 2009

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,
 considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS MOÇAS, Nº 402
 BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120320 - RECIFE/PE
 CNPJ: 12.882.932/0001-94
 PROCESSO: 25351.311127/2009-08 AUTORIZ/MS: P7WW59X82L5H (8.05458.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MULTI-HOSPITALAR COMERCIAL LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS 1343-C
 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68906330 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 09.424.993/0001-01
 PROCESSO: 25013.041082/2009-10 AUTORIZ/MS: P298L5Y65XX1 (8.05453.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RHODAU MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Haide Evangelista da Rocha, 25 B
 BAIRRO: Santa Teresinha CEP: 75709030 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 10.539.192/0001-62
 PROCESSO: 25351.380326/2009-24 AUTORIZ/MS: U599WL8Y2XH9 (8.05457.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: GERAFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOAQUIM RIBEIRO, 1541
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001480 - TERESINA/PI
 CNPJ: 10.437.780/0001-95
 PROCESSO: 25351.109690/2009-26 AUTORIZ/MS: KH79W2L33LY4 (8.05452.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 5426, CONJ. 605
 BAIRRO: BATEL CEP: 80240001 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 09.244.811/0001-02
 PROCESSO: 25023.023971/2009-32 AUTORIZ/MS: G868LX97629M (8.05445.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA. ME
 ENDEREÇO: R ORATORIO 1671 SALA 03
 BAIRRO: PARQUE DAS NACÕES CEP: 09280000 - SANTO ANDRE/SP
 CNPJ: 10.492.279/0001-21
 PROCESSO: 25004.022437/2009-35 AUTORIZ/MS: UX8909LH93L0 (8.05461.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WS MINAS COMERCIAL LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA MALAQUITO, 277
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30270260 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.455.350/0001-17
 PROCESSO: 25351.231514/2009-38 AUTORIZ/MS: P9987LH75M92 (8.05449.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: ST SIA SUL TRECHO 05 LOTES 05/35 SALA 436 - EDIF VIA IMPORT CENTER
 BAIRRO: SIA CEP: 71205980 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 10.016.132/0001-65

PROCESSO: 25351.361136/2009-44 AUTORIZ/MS: PL19YMM05X96 (8.05463.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROMEDI INSTRUMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 590 - SALA 906
 BAIRRO: ATERRADO CEP: 27213270 - VOLTA REDONDA/RJ
 CNPJ: 10.282.784/0001-41
 PROCESSO: 25351.195769/2009-48 AUTORIZ/MS: PX590W52Y880 (8.05459.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALBERT OLIVER REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RODRIGUES DE MIRANDA, 244 LOJA 01/02
 BAIRRO: FERNAO DIAS CEP: 31920200 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.880.303/0001-05
 PROCESSO: 25351.311456/2009-51 AUTORIZ/MS: P074XW8492X0 (8.05462.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: beca comércio de produtos ortopédicos ltda
 ENDEREÇO: rua são janário, 22 loja 01
 BAIRRO: jardim botânico CEP: 80230300 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.015.056/0001-70
 PROCESSO: 25023.025645/2009-64 AUTORIZ/MS: G6X3LM3YXX49 (8.05450.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: R DOM JOSE PEREIRA ALVES 297
 BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721020 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.039.574/0001-48
 PROCESSO: 25019.013216/2009-80 AUTORIZ/MS: K85889W412H (8.05447.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TUPAN SAÚDE CENTER LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS REMEDIOS 2123 LJ 04
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50720715 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.647.227/0001-87
 PROCESSO: 25019.013189/2009-85 AUTORIZ/MS: GMX9H200W75H (8.05448.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L A VIDAL
 ENDEREÇO: AV. 108º 80
 BAIRRO: CONJUNTO MIRAJE CEP: 75063330 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 00.097.489/0001-61
 PROCESSO: 25351.373692/2009-86 AUTORIZ/MS: UG61LL2W1H61 (8.05454.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMH ARIAS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO AMAZONAS, Nº 241
 BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 90670003 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 00.079.425/0001-44
 PROCESSO: 25025.017890/2009-92 AUTORIZ/MS: PU213HM70561 (8.05446.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 682
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.310.873/0001-54
 PROCESSO: 25024.017724/2009-96 AUTORIZ/MS: P069LHMXXY82 (8.05456.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CANDIDO MACHADO, 1.260 - 2º andar
 BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07760000 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 09.069.118/0001-40

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13643107209141356635

Autenticação Digital Código: 13643107209141356635-1
 Data: 31/07/2020 15:42:17
 Valido até: 31/07/2020 15:42:17
 Selo Digital: 9B0F466324F1D05C.0C6A.96AD.9AGC9377

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 500 - 5º andar - 50130-000 - Recife - PE
 Responsável: Helder de L. Freitas
 CNPJ: 07.043.888/0001-10

Impresso por: **Cartório Azevedo Bastos** em 29/06/2023 22:23. Validação: 9B0F466324F1D05C.0C6A.96AD.9AGC9377.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 09:18:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Exomed Representação de Medicamentos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

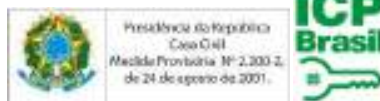
¹**Código de Autenticação Digital:** 13643107209141356635-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4f4f4822f520fc312119246d0adeaa8a381f1c67e126a5d91ccfaade2fef3304aefc299a1addb07e7089f9b269c31f2f



Recife, 17 de Maio de 2021.

DECLARAÇÃO ÍNDICES ECONÔMICOS

A empresa **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 12.882.932/0001-94, sito a Rua das Moças, 402, Arruda – Recife / PE, CEP 52.120-320, a comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados de acordo com o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020.

Segue abaixo as fórmulas e seus respectivos valores conforme Balanço Patrimonial:

$$\text{Liquidez Geral} \rightarrow \text{LG} = \frac{15.628.902,00}{13.948.205,78} = 1,12$$

$$\text{Liquidez Corrente} \rightarrow \text{LC} = \frac{15.036.633,81}{10.948.204,78} = 1,37$$

$$\text{Solvência Geral} \rightarrow \text{SG} = \frac{15.708.205,78}{13.948.205,78} = 1,13$$

$$\text{Endividamento Geral} \rightarrow \text{EG} = \frac{13.948.205,78}{15.708.205,78} = 0,89$$

Atenciosamente,

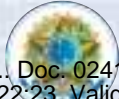


Reynaldo Mendes da Cunha

Contador – CRC: 015697/O-8 PE

Reynaldo Mendes da Cunha
Contador
CRC-PE 015697/O-8
CPF: 388.836.864-20

EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua das Moças, 402 – Arruda – Recife / PE CEP: 52.120-320
CNPJ.: 12.882.932/0001-94
e-mail: sac@exomed.com.br – telefax: 81-3117.7768



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Exomed Representação de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 16:06:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 13641705213645798885-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37322146909eb268d8bd1d5f4382fe439561a9886055ec0859b849777f51757a6deffc299a1addb07e7089f9b269c31f2f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO

DOC IDENTIDADE / ONO EMISSOR UF
1738580 SSP PE

CPF DATA NASCIMENTO
212.252.064-72 14/12/1959

FREIÇÃO
**GERALDO VIEIRA DE MELO
ANEDITE CAVALCANTI
VIEIRA MELO**

PERMISSÃO ACC CATIMA
B



Nº REGISTRO
01174849849

VALIDADE
09/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
19/02/1979

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853894635

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MAMANGUAPE, PB

DATA EMISSÃO
12/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

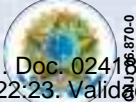
19524178498
PB041389930

1853894635

PARAÍBA



Autenticação Digital Código: 13642004215912597778-1
Data: 20/04/2021 11:51:16
Valido em todo o território nacional. Responsável: Helder de
Selo Digital. Tipo Normal em 26/06/2023 22:23. Validação: 9B0F4663-24F4-D05C-0C6A-967D-JAC3-0977.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados Unidos - PB
15032-900 - João Pessoa - Paraíba
Fone: (33) 3243-3104 - E-mail: ca@azevedobastos.not.br
Site: www.azevedobastos.net.br

Responsável: Helder de
Freitas



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 11:53:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Exomed Representação de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 13:26:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

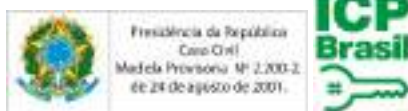
¹**Código de Autenticação Digital:** 13642004215912597778-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b9cdaaf2bd5ed833bf578f6fb2db5ae8001c25ba9b0e57711b9bcb1322b5385c10effc299a1adb07e7089f9b269c31f2f





THOMAS (PRINT & SIGN)

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, 50042-000, Recife - PE

153 3243-1001 - Cartório@azevedobastos.net.br

Autenticação Digital Código: 13640803210158019518-1

Data: 08/03/2021 16:10:27

Valido em todo o Brasil. Cartório de Notas e Tabelionato de Notas. Responsável: Helder de L. Freitas.

Selo Digital - Tipo Normal - Nº 1194756 - 05/06/2023 22:23. Validação: 9B0F4662-24F4-D05C-0C6A-967D3AC3-0977.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 16:28:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

R415023981709124334.6518298

F-68 68.425 4423

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.618.934 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2015

NOOME << DENISE CAVALCANTI VIEIRA DE MELO >>

FILIAÇÃO << GERALDO VIEIRA DE MELO >>
<< ANEDITE CAVALCANTI VIEIRA DE MELO >>

NATURALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 02/12/1958

DOC. ORIGEM << 0765562.01.55.1978 2.00011.007

CPF 0005571 62 RECIFE - PE >>

719.579.284-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

DIRETOR GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13640803210158019518-2>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 13640803210158019518-2

Data: 08/03/2021 16:10:28

Valido em todo o território nacional

Selo Digital

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados Unidos - PB

13032-900 - João Pessoa - Paraíba

Responsável: Helder de M. Cavalcanti

Impresso por computador em 26/06/2023 22:23. Validação: 9B0F466324F4D05C0C6A967D3AC30977.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 16:28:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Exomed Representação de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:29:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

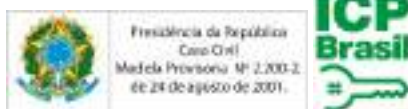
¹**Código de Autenticação Digital:** 13640803210158019518-1 a 13640803210158019518-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f3fd144e2cf807da700d0adb5d997e08f921bf76ba615ef9230bb074ae94c1bbeffc299a1addb07e7089f9b269c31f2f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 08:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 13640801214746863585-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c368331008b5f431a6ea864dd18355dde1bbc8563e64b949995c18219f44ab5f6effc299a1addb07e7089f9b269c31f2f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovações, que a Empresa **EXOMED REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ. N.º 12.882.932/0001-94, situada na Rua das Moças, nº 402 - Arruda - Recife - PE, fornece para este Hospital Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, tendo conduzido-se de modo satisfatório em seus fornecimentos, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua idoneidade profissional e capacidade técnica até a presente data.

Recife, 26 de junho de 2012.

SELO
SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos, nº100 - Centro
Fone: (81) 3224-7433 - 3835-6900

AK0030057

RECONHEÇO a(s) firma(s) de:
104733227-EVANDRO EDSON AUTRAN JUNIOR...
Por semelhança, dou fe.

Em Testemunho da Verdade.
Recife, 26/06/2012
LOSFABÍOLA FIGUEIRA JUSTINO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos: R\$2,79
T.S.M.P. (2021): R\$0,52
TOTAL: R\$3,31

SOLENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE



Evandro Edson Autran Junior
Gerente de Suprimentos
Matrícula 342470-7

Hospital da Restauração

Av. Agamenon Magalhães, S/N, Derby, Recife - PE, CEP 52.010-040
Telefones: 81-3181-5580/5588 E-mail:suprimentos_hr@saude.pe.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XI do Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e assinado eletronicamente e registrado neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Conflicto de dados em: Carnúlia e Documentos em: https://ajazvevobastost.com.br/documentos/13640801214746663585

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA RUA DAS MOCAS, 402 ARRUDA - 52120-320 RECIFE - PE Fone/Fax: 31177766	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.047.564 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2612 0512 8829 3200 0194 5500 1000 0475 6412 2684 4484 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126120018653503 - 10/05/2012 10:21:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 013859501	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 013859501	CNPJ 12.882.932/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL DA RESTAURACAO	CNPJ / CPF 10.572.048/0002-09	DATA DA EMISSÃO 10/05/2012
ENDEREÇO AV. AGAMENON MAGALHAES, S/N	BAIRRO / DISTRITO DERBY	CEP 52010-040
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	FONE / FAX 31815400
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 10:19:00

FATURA / DUPLICATA
Num. 047564A
Venc. 09/06/2012
Valor R\$ 740,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891,57
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	151,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL .	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 335.147.544-62
ENDEREÇO ..	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,000	PESO LÍQUIDO 10,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
381	CETOPROFENO IV 100MG F/A CX50 (EUROF) 0,00 P 74,00 0,00;0,00;0,00 IET 151,57 0,00;0,00 0,00 Lote: 234407A Quant: 10.000 Fab: 04/04/2012 Val: 04/04/2014 PMC: 318.53	30049029	040	5102	CX	10,0000	89,1566	891,57	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PEDIDO: 73336 REPRES.: 3 OPERAD.: 46 AG. COBRADOR: CARTEIRA/FANTASIA: HR. NOTA DE EMPENHO 2012NE000912 - PE36/2011 - OC 957/2012 VL MERCADORIA: 891,57 DESCONTO ICMS: 151,57 VL LIQUIDO: 740,00 FORO DE ELEICAO CIDADE DO RECIFE-PE. ISENCAO DO ICMS CONF. CONVENIO ICMS 73/04 E DECRETO No 27.541/95 - BCO DO BRASIL AG: 2805-3 C/C: 10.402-7-CAIXA AG: 0048 - OP: 003 - C/C: 24.886-6 Livres da Cobrança do ICMS Normal, conforme Decreto 35.346/10 REPASSE: 0,00 VERSAO_GER_XML: 2.24 RESUMO_POR_LISTA: 891,57 0,00 0,00 0,00 NUM_PEDIDO: 73336 EMAIL: cplhr@saude.pe.gov.br DIVERSOS: [1:0][2:73334][3:0] ICMS_NORMAL: 0,0000 0,0000	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/02/2012 VALOR TOTAL: R\$ 1.212,50 DESTINATÁRIO: HOSPITAL DA RESTAURACAO - AV. AGAMENON MAGALHAES, S/N DERBY RECIFE-PE

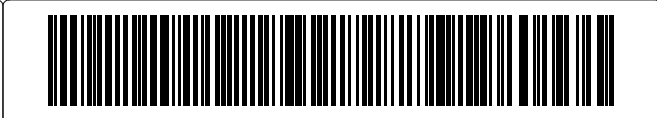
NF-e 1953
Nº. 000.044.190
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA DAS MOCAS, 402
ARRUDA - 52120-320
RECIFE - PE Fone/Fax: 31177766

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.044.190
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2612 0212 8829 3200 0194 5500 1000 0441 9014 5163 6250
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126120004459618 - 01/02/2012 14:19:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL
013859501

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
013859501

CNPJ
12.882.932/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL DA RESTAURACAO

CNPJ / CPF
10.572.048/0002-09

DATA DA EMISSÃO
01/02/2012

ENDEREÇO
AV. AGAMENON MAGALHAES, S/N

BAIRRO / DISTRITO
DERBY

CEP
52010-040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
01/02/2012

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

FONE / FAX
31815400

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
14:19:00

FATURA / DUPLICATA
Num. **044190A**
Venc. **02/03/2012**
Valor **R\$ 1.212,50**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	248,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 335.147.544-62
ENDEREÇO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3,800	PESO LÍQUIDO 3,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2085	TELEBRIX 35 F/A 50ML (GUERB) 0,00 P 48,50 0,00;0,00;0,00 IET 248,34 0,00;0,00 0,00 Lote: 11TT319B Quant: 25.000 Fab: 30/11/2011 Val: 31/10/2014 PMC: 56.16	30063019	040	5102	F/A	25,0000	58,4337	1.460,84	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 69143 VENDEDOR: 3 OPERADOR: 0 AG. COBRADOR: CARTEIRA/FANTASIA: HR. NOTA DE EMPENHO 2011NE000023 - PE01/2011 - 3a REMESSA - OC 038/2012|VL MERCADORIA: 248,34|VL LÍQUIDO: 1.212,50|FORO DE ELEICAO CIDADE DO RECIFE-PE. ISENCAO DO ICMS CONF. CONVENIO ICMS 73/04 E DECRETO No 27.541/95 - BCO DO BRASIL AG: 2805-3 C/C: 10.402-7-CAIXA AG: 0048 - OP: 003 - C/C: 24.886-6|Livre da Cobrança do ICMS Normal, conforme Decreto 35.346/10|
REPASSE: 0,00
VERSAO_GER_XML: 2.21j
RESUMO_POR_LISTA: 1.460,84|0,00|0,00|0,00
NUM_PEDIDO: 69143
EMAIL: cpthr@saude.pe.gov.br
DIVERSOS: [1:0][2:7334][3:0]
ICMS_NORMAL: 0,0000|0,0000

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

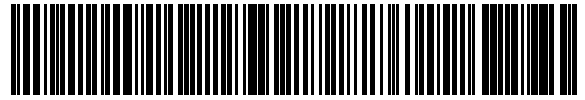
EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA DAS MOCAS, 402
ARRUDA - 52120-320
RECIFE - PE Fone/Fax: 31177766

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.044.133
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2612 0112 8829 3200 0194 5500 1000 0441 3312 1676 4821

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126120004197536 - 31/01/2012 10:32:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

013859501

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

013859501

CNPJ

12.882.932/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL DA RESTAURACAO

CNPJ / CPF

10.572.048/0002-09

DATA DA EMISSÃO

31/01/2012

ENDEREÇO

AV. AGAMENON MAGALHAES, S/N

BAIRRO / DISTRITO

DERBY

CEP

52010-040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/01/2012

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

FONE / FAX

31815400

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:31:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 044133A
Venc. 01/03/2012
Valor R\$ 1.731,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.085,54
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	354,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

.

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

335.147.544-62

ENDEREÇO

.

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

15,000

PESO LÍQUIDO

15,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3598	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML F/A 5ML CX12 (EUROF) 0,00 P 69,24 0,00;0,00;0,00 IET 354,54 0,00;0,00 0,00 Lote: 220253A Quant: 25.000 Fab: 01/12/2011 Val: 01/12/2013 PMC: 0,00	30049079	040	5102	CX	25,0000	83,4217	2.085,54	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 69072 VENDEDOR: 3 OPERADOR: 0 AG. COBRADOR: CARTEIRA/FANTASIA: HR, NOTA DE EMPENHO 2012NE000020 - PE09/2011 - PROC.: 04/2012 - 3a REMESSA - OC 093/2012|VL MERCADORIA: 2.085,54|DESCONTO ICMS: 354,54|VL LIQUIDO: 1.731,00|FORO DE ELEICAO CIDADE DO RECIFE-PE, ISENCAO DO ICMS CONF. CONVENIO ICMS 73/04 E DECRETO No 27.541/95 - BCO DO BRASIL AG: 2805-3 C/C: 10.402-7-CAIXA AG: 0048 - OP: 003 - C/C: 24.886-6|Livre da Cobrança do ICMS Normal, conforme Decreto 35.346/10
REPASSE: 0,00
VERSAO_GER_XML: 2.21j
RESUMO_POR_LISTA: 2.085,54|0,00|0,00|0,00
NUM_PEDIDO: 69072
EMAIL: cpthr@saude.pe.gov.br
DIVERSOS: [1:0][2:7334][3:0]
ICMS_NORMAL: 0,0000|0,0000

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA DAS MOCAS, 402
ARRUDA - 52120-320
RECIFE - PE Fone/Fax: 31177766

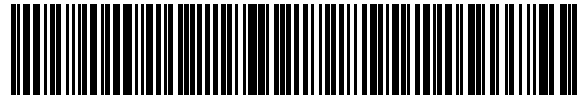
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.042.757
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2611 1212 8829 3200 0194 5500 1000 0427 5718 1847 3736

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126110045858320 - 16/12/2011 14:18:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

013859501

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

013859501

CNPJ

12.882.932/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL DA RESTAURACAO

CNPJ / CPF

10.572.048/0002-09

DATA DA EMISSÃO

16/12/2011

ENDEREÇO

AV. AGAMENON MAGALHAES, S/N

BAIRRO / DISTRITO

DERBY

CEP

52010-040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/12/2011

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

FONE / FAX

31815400

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:16:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 042757A
Venc. 15/01/2012
Valor R\$ 450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

.

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

335.147.544-62

ENDEREÇO

.

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10,000

PESO LÍQUIDO

10,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3062	CORTISON IM/IV 100MG F/A CX50 (NOVAF) 0,00 P 37,50 0,00;0,00;0,00 E T 92,17 0,00;0,00 0,00 Lote: 2150137 Quant: 12.000 Fab: 30/09/2011 Val: 30/09/2013 PMC: 147.58	30043200	040	5102	CX	12,0000	45,1807	542,17	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 67369 VENDEDOR: 3 OPERADOR: 0 AG. COBRADOR: CARTEIRA/FANTASIA: HR.|NOTA DE EMPENHO 2011NE003960 - OC 3275/2011|VL MERCADORIA: 542,17|DESCONTO ICMS: 92,17|VL LIQUIDO: 450,00|FORO DE ELEICAO CIDADE DO RECIFE-PE.|ISENCAO DO ICMS CONF. CONVENIO ICMS 73/04 E DECRETO No 27.541/95 - BCO DO BRASIL AG: 2805-3 C/C: 10.402-7-CAIXA AG: 0048 - OP: 003 - C/C: 24.886-6|Livre da Cobrança do ICMS Normal, conforme Decreto 35.346/10|
REPASSE: 0,00
VERSAO_GER_XML: 2.20a
RESUMO_POR_LISTA: 542,17|0,00|0,00|0,00
NUM_PEDIDO: 67369
EMAIL: cplhr@saude.pe.gov.br
DIVERSOS: [1:0][2:7334][3:0]
ICMS_NORMAL: 0,0000|0,0000

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA RUA DAS MOCAS, 402 ARRUDA - 52120-320 RECIFE - PE Fone/Fax: 31177766	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.042.748 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2611 1212 8829 3200 0194 5500 1000 0427 4813 2315 6133 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126110045815046 - 16/12/2011 10:15:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 013859501	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 013859501	CNPJ 12.882.932/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL DA RESTAURACAO		CNPJ / CPF 10.572.048/0002-09	DATA DA EMISSÃO 16/12/2011
ENDEREÇO AV. AGAMENON MAGALHAES, S/N		BAIRRO / DISTRITO DERBY	CEP 52010-040
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	FONE / FAX 31815400
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 16/12/2011
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 10:14:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	042748A
Venc.	15/01/2012
Valor	R\$ 1.798,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.166,74
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	368,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.798,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL .		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 335.147.544-62
ENDEREÇO ..		MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 15,000	PESO LÍQUIDO 15,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3598	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML F/A 5ML CX12 (EUROF) 0,00 P 69,24 0,00;0,00;0,00 IET 354,54 0,00;0,00 0,00 Lote: 216017A Quant: 25.000 Fab: 01/11/2011 Val: 01/11/2013 PMC: 0,00	30049079	040	5102	CX	25,0000	83,4217	2.085,54	0,00	0,00		0,00	
3808	CEFTRIAXONA SOD. IM 500MG F/A 2ML CX01 (EUROF) 0,00 P 3,37 0,00;0,00;0,00 IET 13,80 0,00;0,00 0,00 Lote: 207035B Quant: 20.000 Fab: 01/07/2011 Val: 01/07/2013 PMC: 13,96	30042059	040	5102	CX	20,0000	4,0602	81,20	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PEDIDO: 67357 VENDEDOR: 3 OPERADOR: 0 AG. COBRADOR: CARTEIRA/FANTASIA: HR. NOTA DE EMPENHO 2011NE003913 - OC 3260/2011 - PE09/2011 - 2a REMESSA/VL MERCADORIA: 2.166,74 DESCONTO ICMS: 368,34 VL LIQUIDO: 1.798,40 FORO DE ELEICAO CIDADE DO RECIFE-PE. ISENCAO DO ICMS CONF. CONVENIO ICMS 73/04 E DECRETO No 27.541/95 - BCO DO BRASIL AG: 2805-3 C/C: 10.402-7-CAIXA AG: 0048 - OP: 003 - C/C: 24.886-6 Livre da Cobrança do ICMS Normal, conforme Decreto 35.346/10 REPASSE: 0,00 VERSAO_GER_XML: 2.20a RESUMO_POR_LISTA: 2.166,74 0,00 0,00 0,00 NUM_PEDIDO: 67357 EMAIL: cplhr@saude.pe.gov.br DIVERSOS: [1:0][2:7334][3:0] ICMS_NORMAL: 0,0000 0,0000	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/11/2011 VALOR TOTAL: R\$ 1.018,50 DESTINATÁRIO: HOSPITAL DA RESTAURACAO - AV. AGAMENON MAGALHAES, S/N DERBY RECIFE-PE

NF-e 1957
Nº. 000.041.403
Série 001

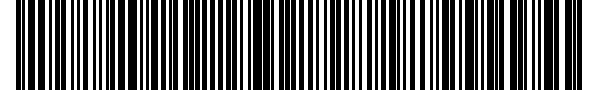
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA DAS MOCAS, 402
ARRUDA - 52120-320
RECIFE - PE Fone/Fax: 31177766

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.041.403
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2611 1112 8829 3200 0194 5500 1000 0414 0311 2786 5457
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126110040339483 - 10/11/2011 14:29:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
013859501

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
013859501

CNPJ
12.882.932/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL DA RESTAURACAO

CNPJ / CPF
10.572.048/0002-09

DATA DA EMISSÃO
10/11/2011

ENDEREÇO
AV. AGAMENON MAGALHAES, S/N

BAIRRO / DISTRITO
DERBY

CEP
52010-040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
10/11/2011

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

FONE / FAX
31815400

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
14:29:00

FATURA / DUPLICATA

Num. **041403A**
Venc. **10/12/2011**
Valor **R\$ 1.018,50**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,11
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	208,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
(0) Emitente

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
PE
CNPJ / CPF
335.147.544-62

ENDEREÇO

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
3,000

PESO LÍQUIDO
3,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2085	TELEBRIX 35 F/A 50ML (GUERB) 0,00 P 48,50 0,00;0,00;0,00 E T 208,61 0,00;0,00 0,00 Lote: 11TT314B Quant: 21.000 Fab: 05/10/2011 Val: 31/08/2014 PMC: 56.16	30063019	040	5102	F/A	21,0000	58,4337	1.227,11	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 65642 VENDEDOR: 3 OPERADOR: 0 AG. COBRADOR: CARTEIRA/FANTASIA: HR.|NOTA DE EMPENHO 2011NE003386 - OC 2769/2011 - PE01/2011 - 2a REMESSA/VL MERCADORIA: 1.227,11|DESCONTO ICMS: 208,61|VL LIQUIDO: 1.018,50|FORO DE ELEICAO CIDADE DO RECIFE-PE.|ISENCAO DO ICMS CONF. CONVENIO ICMS 73/04 E DECRETO No 27.541/95 - BCO DO BRASIL AG: 2805-3 C/C: 10.402-7-CAIXA AG: 0048 - OP: 003 - C/C: 24.886-6|Livre da Cobrança do ICMS Normal, conforme Decreto 35.346/10|
REPASSE: 0,00
VERSAO_GER_XML: 2.20a
RESUMO_POR_LISTA: 1.227,11|0,00|0,00|0,00
NUM_PEDIDO: 65642
EMAIL: cplhr@saude.pe.gov.br
DIVERSOS: [1:0][2:7334][3:0]
ICMS_NORMAL: 0,0000|0,0000

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/11/2011 VALOR TOTAL: R\$ 1.406,50 DESTINATÁRIO: HOSPITAL DA RESTAURACAO - AV. AGAMENON MAGALHAES, S/N DERBY RECIFE-PE

NF-e 1958

Nº. 000.041.402
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

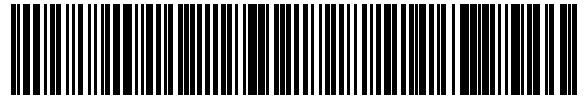
EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA DAS MOCAS, 402
ARRUDA - 52120-320
RECIFE - PE Fone/Fax: 31177766

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.041.402
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2611 1112 8829 3200 0194 5500 1000 0414 0215 3677 2784

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126110040339482 - 10/11/2011 14:29:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

013859501

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

013859501

CNPJ

12.882.932/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL DA RESTAURACAO

CNPJ / CPF

10.572.048/0002-09

DATA DA EMISSÃO

10/11/2011

ENDEREÇO

AV. AGAMENON MAGALHAES, S/N

BAIRRO / DISTRITO

DERBY

CEP

52010-040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/11/2011

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

FONE / FAX
31815400

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:28:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 041402A
Venc. 10/12/2011
Valor R\$ 1.406,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	288,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

.

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

335.147.544-62

ENDEREÇO

..

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3,000

PESO LÍQUIDO

3,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1866	TELEBRIX 35 F/A 30ML (GUERB) 0,00 P 48,50 0,00;0,00;0,00 E T 288,08 0,00;0,00 0,00 Lote: 10TT307B Quant: 29.000 Fab: 25/05/2010 Val: 31/05/2013 PMC: 33.67	30063019	040	5102	F/A	29,0000	58,4337	1.694,58	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 65641 VENDEDOR: 3 OPERADOR: 0 AG. COBRADOR: CARTEIRA/FANTASIA: HR.|NOTA DE EMPENHO 2011NE003386 - OC 2769/2011 - PE01/2011 - 2a REMESSA/VL MERCADORIA: 1.694,58|DESCONTO ICMS: 288,08|VL LIQUIDO: 1.406,50|FORO DE ELEICAO CIDADE DO RECIFE-PE.|ISENCAO DO ICMS CONF. CONVENIO ICMS 73/04 E DECRETO No 27.541/95 - BCO DO BRASIL AG: 2805-3 C/C: 10.402-7-CAIXA AG: 0048 - OP: 003 - C/C: 24.886-6|Livre da Cobrança do ICMS Normal, conforme Decreto 35.346/10|
REPASSE: 0,00
VERSAO_GER_XML: 2.20a
RESUMO_POR_LISTA: 1.694,58|0,00|0,00|0,00
NUM_PEDIDO: 65641
EMAIL: cplhr@saude.pe.gov.br
DIVERSOS: [1:0][2:7334][3:0]
ICMS_NORMAL: 0,0000|0,0000

RESERVADO AO FISCO

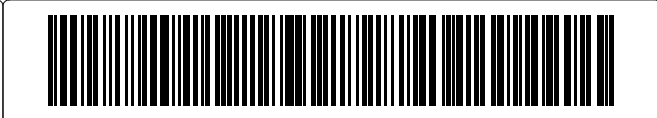
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA DAS MOCAS, 402
ARRUDA - 52120-320
RECIFE - PE Fone/Fax: 31177766

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.041.356
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2611 1112 8829 3200 0194 5500 1000 0413 5615 3126 1345
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126110040135549 - 09/11/2011 14:18:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL
013859501

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
013859501

CNPJ
12.882.932/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL DA RESTAURACAO

CNPJ / CPF
10.572.048/0002-09

DATA DA EMISSÃO
09/11/2011

ENDEREÇO
AV. AGAMENON MAGALHAES, S/N

BAIRRO / DISTRITO
DERBY

CEP
52010-040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
09/11/2011

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

FONE / FAX
31815400

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
14:18:00

FATURA / DUPLICATA

Num. **041356A**
Venc. **09/12/2011**
Valor **R\$ 67,40**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	13,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
(0) Emitente

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
PE
CNPJ / CPF
335.147.544-62

ENDEREÇO

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
1,000

PESO LÍQUIDO
1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3808	CEFTRIAXONA SOD. IM 500MG F/A 2ML CX01 (EUROF) 0,00 P 3,37 0,00;0,00;0,00 ET 13,80 0,00;0,00 0,00 Lote: 207035B Quant: 20.000 Fab: 01/07/2011 Val: 01/07/2013 PMC: 13.96	30042059	040	5102	CX	20,0000	4,0602	81,20	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 65584 VENDEDOR: 3 OPERADOR: 0 AG. COBRADOR: CARTEIRA/FANTASIA: HR.|NOTA DE EMPENHO 2011NE003173 - OC 2507/2011 - PE09/2011 - 1a REMESSA|VL MERCADORIA: 81,20|DESCONTO ICMS: 13,80|VL LÍQUIDO: 67,40|FORO DE ELEICAO CIDADE DO RECIFE-PE.|ISENCAO DO ICMS CONF. CONVENIO ICMS 73/04 E DECRETO No 27.541/95 - BCO DO BRASIL AG: 2805-3 C/C: 10.402-7-CAIXA AG: 0048 - OP: 003 - C/C: 24.886-6|Livre da Cobrança do ICMS Normal, conforme Decreto 35.346/10|
REPASSE: 0,00
VERSAO_GER_XML: 2.20a
RESUMO_POR_LISTA: 81,20|0,00|0,00|0,00
NUM_PEDIDO: 65584
EMAIL: cplhr@saude.pe.gov.br
DIVERSOS: [1:0][2:7334][3:0]
ICMS_NORMAL: 0,0000|0,0000

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/05/2011 VALOR TOTAL: R\$ 12.350,00 DESTINATÁRIO: HOSPITAL DA RESTAURACAO - AV. AGAMENON MAGALHAES, S/N DERBY RECIFE-PE

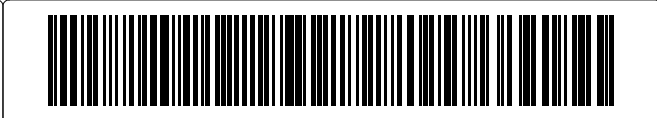
NF-e 1960
Nº. 000.035.620
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA DAS MOCAS, 402
ARRUDA - 52120-320
RECIFE - PE Fone/Fax: 31177766

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.035.620
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2611 0512 8829 3200 0194 5500 1000 0356 2011 7163 4528
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126110017579522 - 25/05/2011 11:32:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL
013859501

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
013859501

CNPJ
12.882.932/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL DA RESTAURACAO

CNPJ / CPF
10.572.048/0002-09

DATA DA EMISSÃO
25/05/2011

ENDEREÇO
AV. AGAMENON MAGALHAES, S/N

BAIRRO / DISTRITO
DERBY

CEP
52010-040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
25/05/2011

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

FONE / FAX
31815400

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. **035620A**
Venc. **24/06/2011**
Valor **R\$ 12.350,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.879,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2.529,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
(0) Emitente

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
PE
CNPJ / CPF
335.147.544-62

ENDEREÇO
RECIFE

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE
17

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
80,000
PESO LÍQUIDO
80,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1873	TENOXICAM IV/IM 20MG F/A 2ML CX50 (EUROF) 0,00 P 123,50 0,00;0,00;0,00 IET 2.529,52 Lote: 197529C. Quant: 100.000 Fab: 10/04/2011 Val: 10/04/2013 PMC: 299.41	30049073	040	5102	CX	100,0000	148,7952	14.879,52	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 57454 VENDEDOR: 3 AG. COBRADOR: CARTEIRA|FANTASIA: HR,|NOTA DE EMPENHO 2011NE001668 - OC 1335/2011 - PE17/2010 - 5a PARC.|VL MERCADORIA: 14.879,52|DESCONTO ICMS: 2.529,52|VL LIQUIDO: 12.350,00|FORO DE ELEICAO CIDADE DO RECIFE-PE.|ISENCAO DO ICMS CONF. CONVENIO ICMS 73/04 E DECRETO No 27.541/95 - BCO DO BRASIL AG: 2805-3 C/C: 10.402-7 - BCO REAL AG: 1052 C/C: 4200355-0|Livre da Cobrança do ICMS Normal, conforme Decreto 35.346/10|
REPASSE: 0,00
VERSAO_GER_XML: 2.13a
RESUMO_POR_LISTA: 14.879,52|0,00|0,00|0,00
NUM_PEDIDO: 57454
EMAIL: cplhr@saude.pe.gov.br
ICMS_NORMAL: 0,0000|0,0000

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/04/2011 VALOR TOTAL: R\$ 14.820,00 DESTINATÁRIO: HOSPITAL DA RESTAURACAO - AV. AGAMENON MAGALHAES, S/N DERBY RECIFE-PE

NF-e 1961
Nº. 000.034.321
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

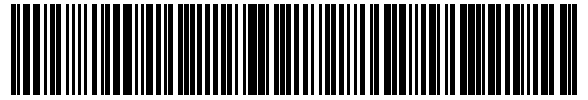
EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA DAS MOCAS, 402
ARRUDA - 52120-320
RECIFE - PE Fone/Fax: 31177766

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.034.321
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2611 0412 8829 3200 0194 5500 1000 0343 2114 3448 1622

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126110013066045 - 18/04/2011 15:30:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

013859501

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

013859501

CNPJ

12.882.932/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL DA RESTAURACAO

CNPJ / CPF

10.572.048/0002-09

DATA DA EMISSÃO

18/04/2011

ENDEREÇO

AV. AGAMENON MAGALHAES, S/N

BAIRRO / DISTRITO

DERBY

CEP

52010-040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/04/2011

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

FONE / FAX

31815400

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 034321A

Venc. 18/05/2011

Valor R\$ 14.820,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.855,42
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3.035,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.820,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

.

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

335.147.544-62

ENDEREÇO

..

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

20

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

100,000

PESO LÍQUIDO

100,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1873	TENOXICAM IV/IM 20MG F/A 2ML CX50 (EUROF) 0,00 P 123,50 0,00;0,00;0,00 IET 3.035,42 Lote: 194421C Quant: 120.000 Fab: 23/03/2011 Val: 23/03/2013 PMC: 299.41	30049073	040	5102	CX	120,0000	148,7952	17.855,42	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 55509 VENDEDOR: 3 AG. COBRADOR: CARTEIRA|FANTASIA: HR,|NOTA DE EMPENHO 2011NE001140 - PE17/2010 - 4a PARC.|VL MERCADORIA: 17.855,42|DESCONTO ICMS: 3.035,42|VL LIQUIDO: 14.820,00|FORO DE ELEICAO CIDADE DO RECIFE-PE.|ISENCAO DO ICMS CONF. CONVENIO ICMS 73/04 E DECRETO No 27.541/95 - BCO DO BRASIL AG: 2805-3 C/C: 10.402-7 - BCO REAL AG: 1052 C/C: 4200355-0|Livre da Cobrança do ICMS Normal, conforme Decreto 35.346/10|
REPASSE: 0,00
VERSAO_GER_XML: 2.13a
RESUMO_POR_LISTA: 17.855,42|0,00|0,00|0,00
NUM_PEDIDO: 55509
EMAIL: cplhr@saude.pe.gov.br
ICMS_NORMAL: 0,0000|0,0000

RESERVADO AO FISCO



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES
CNPJ 09.794.795/0224-25

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovações, que a Empresa **EXOMED REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, situada na Rua das Moças, nº 402 – Bairro **Arruda** - na cidade do **Recife**, estado de **Pernambuco**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **12.882.932/0001-94**, fornece para este Hospital material de produtos médicos e hospitalares, tendo conduzido-se de modo satisfatório em seus fornecimentos, cumprindo com o prazo de entrega, e não constando em nossos arquivos nada que desabone sua idoneidade profissional e capacidade técnica.


Milton P. de Oliveira
Gerente de Suprimentos
FONE: 277 290-1111 FAX:
Milton Paulo de Oliveira
(Gerente de Suprimento)

Recife, 15 de Abril 2010.

SERVIÇOS NOTARIAIS DO SE OFICINA
ARVALCO ARCEL - TABELINA
Rua Siqueira Cabus - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-0433 - Recife-PE

RECEBEMOS (até) firmas de:
0191527 MILTON PAULO DE OLIVEIRA.....
p/ soc. Jou fe?

Em testemunha da verdade,
Recife, 15 de Abril de 2010

DA-FRANZISCA FIGUEIRA J. DE OLIVEIRA
Escritor Autorizada

Escr. Públicos	R\$	2,64
T.E.N.R. (202)	R\$	0,53
TOTAL	R\$	3,17

ESCRITURA VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13640502214134731662>

Autenticação Digital Código: 13640502214134731662-1
Data: 05/02/2021 11:18:52
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados Unidos - PE
13032-010 - Recife - Pernambuco - Brasil
Fone: (51) 3224-0433 - Fax: (51) 3224-0434
E-mail: azevedobastos@not.br
www.azevedobastos.net.br

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados Unidos - PE
13032-010 - Recife - Pernambuco - Brasil
Fone: (51) 3224-0433 - Fax: (51) 3224-0434
E-mail: azevedobastos@not.br
www.azevedobastos.net.br

Responsável: Helder de
L. Freitas.

Impresso por comodato em 29/06/2023 22:23. Validação: 9B0F466324F4D05C0C6A9677A3C30977.

11962

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 11:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Exomed Representação de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 15:58:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 13640502214134731662-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445eb2aceba1ce427df2c21278fc6d095a1bda2dbd1510a538cc0d1d5763619a18a8feffc299a1adbb07e7089f9b269c31f2f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que de acordo com o levantamento feito pela Divisão de Controle Financeiro deste Hospital à empresa **EXOMED REP. DE MEDICAMENTOS LTDA** - sediada, sediada à Rua das Moças, nº 402, Arruda, RECIFE/PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.882.932/0001-94 CNPJ**; , vem cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos com a **SES – HOSPITAL BARÃO DE LUCENA**, no fornecimento de **MEDICAMENTOS**.

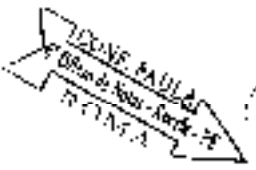
Atestamos ainda, que esses materiais foram entregues nos locais e datas brevemente estipulados, atendendo as condições de fornecimento, e nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-la, demonstrando capacidade técnica e desempenho satisfatório quanto as nossas exigências.

13640502217387020724

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE
 Recife, 26 de maio de 2010.
 Recebemos a entrega a favor de MARIA DO SOCORRO SOUSA, dou te...
 RECIFE, 26 de maio de 2010
 Op. 10
 Enol: R\$ 2,60 (26%) de R\$ 10,00 total: R\$ 3,17 Fornecedor autorizado
 Validação realizada com o selo de autenticidade.

Ernesto Antônio Nunes Neto
 Escrevente autorizado

Recife, 26 de maio de 2010.



Maria do Socorro Sousa
MARIA DO SOCORRO SOUSA
HOSPITAL BARÃO DE LUCENA
CNPJ:09.794.975/0223-44

Av. Caxangá, 3860 - Iputinga – Recife – PE CEP 50.731-900
 Fone: (81)3184 6459 - Fax: (81)3184 6476

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 11:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Exomed Representação de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 15:56:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 13640502217387020724-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

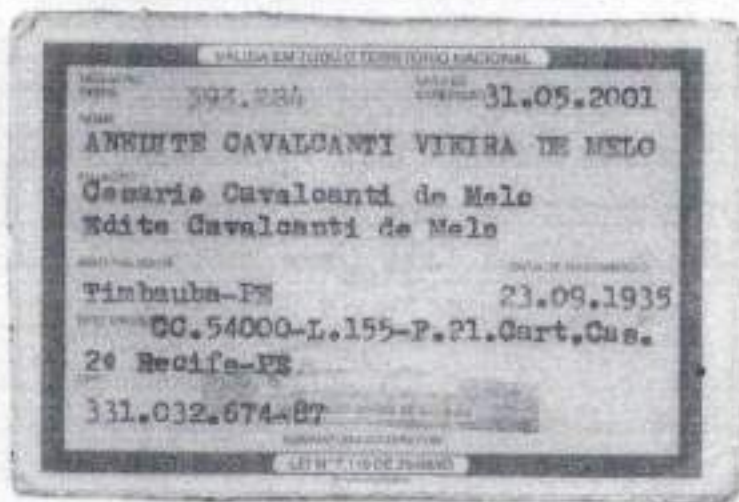
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445ebff00f2e78b1af897249c49ea562a46167e3ec52011bf041d8cb1781029ac816cefff299a1adb07e7089f9b269c31f2f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





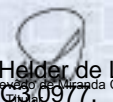
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13640712200656088152>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 13640712200656088152-1
 Data: 07/12/2020 16:26:50
 Valido até: 07/12/2026
 Selo Digital: 9B0F466A24F4D05C0C6A96AD3AC30977



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 105 - Pessoa - PE
 CEP: 52061-900 - Recife - PE
 Ins. 32433 - Ins. 50042023 - Ins. 78
 Ins. 32433 - Ins. 50042023 - Ins. 78
 Ins. 32433 - Ins. 50042023 - Ins. 78



Responsável: Helder de L. Freitas
 Ins. 32433 - Ins. 50042023 - Ins. 78



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 14:47:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Exomed Representação de Medicamentos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

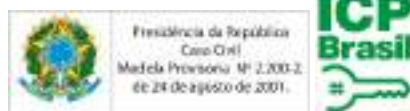
¹**Código de Autenticação Digital:** 13640712200656088152-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce46133e4eff2799f56ed7e5af0c5833e8962bfc312996e7fa93ace43582be877deffc299a1addb07e7089f9b269c31f2f





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 13641606202384082920-1
 Data: 16/06/2020 10:27:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC86871-Q7RH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



11968

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2020 11:11:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Exomed Representação de Medicamentos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

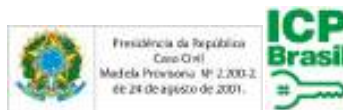
¹**Código de Autenticação Digital:** 13641606202384082920-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2daccb4f7aec45f339125d59bc3e1bf047482f4908c97d2e87e18333baa2b80e2109effc299a1addb07e7089f9b269c31f2f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-2



Erick

ASSINATURA DO TITULAR

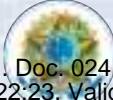
CARTEIRA DE IDENTIDADE



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13640508211872302358>



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Praça dos Sinos, s/n - Boa Vista - PB
13.324-310 - Fone: (51) 3333-1000
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br
Site: www.azevedobastos.net



Autenticação Digital Código: 13640508211872302358-1
Data: 05/08/2021 12:15:52
Valido em: 05/08/2021 12:15:52
Selo Digital: 9B0F466324F4D05C0C6A96A03AC30977



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 12:16:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

7.692.568

DATA DE EXPEDIÇÃO

31/07/2017

NOME

<< ERICK GOMES VIEIRA DE MELO >>

FILIAÇÃO

<< DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO >>
<< TEREZA CRISTINA SOARES GOMES DE MELO >>

NATURALIDADE

RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO

12/08/1993

DOC. ORIGEM

<< CN.77615 L.64-AA F.195 CART.

150DISTRITO RECIFE-PE 03.09.1993 >>

CPF

059.873.894-02

Paulo de Carvalho

PAULO A. TENORIO DE CARVALHO

ASSINATURA DO DEFENSOR PÚBICO DE POLÍCIA CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

THOMAS GREG & SCNE

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 12:16:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Exomed Representação de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 13:34:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 13640508211872302358-1 a 13640508211872302358-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd269d1c9dda402d47083256bb47b4feb7e738856c7ac1e9b41d63ad895ce0203defc299a1addb07e7089f9b269c31f2f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Recife/PE, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO: .

ABERTURA: 25/01/2022

HORA: 08:30

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)

A Empresa **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.882.932/0001-94**, sediada a Rua das Moças, nº 402, Arruda-Recife/PE, por intermédio do seu representante legal o **Erick Gomes Vieira de Melo**, portador da Cédula de Identidade nº **7.692.568-SDS/PE** e do CPF nº **059.873.894-02**. DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho (X).



EXOMED LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94
ERICK GOMES VIEIRA DE MELO
RG n.º 7.692.568 - SDS/PE
CPF n.º 059.873.894-02
REPRESENTANTE LEGAL



Recife/PE, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO: .
ABERTURA: 25/01/2022
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A Empresa **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.882.932/0001-94, sediada a Rua das Moças, nº 402, Arruda-Recife/PE, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



EXOMED LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94
ERICK GOMES VIEIRA DE MELO
RG n.º 7.692.568 - SDS/PE
CPF n.º 059.873.894-02
REPRESENTANTE LEGAL



Recife/PE, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO: .

ABERTURA: 25/01/2022

HORA: 08:30

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A Empresa **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.882.932/0001-94**, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**.

Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital



EXOMED LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94
ERICK GOMES VIEIRA DE MELO
RG n.º 7.692.568 - SDS/PE
CPF n.º 059.873.894-02
REPRESENTANTE LEGAL



Recife/PE, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO:

ABERTURA: 25/01/2022

HORA: 08:30

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A Empresa **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.882.932/0001-94**, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**



EXOMED LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94
ERICK GOMES VIEIRA DE MELO
RG n.º 7.692.568 - SDS/PE
CPF n.º 059.873.894-02
REPRESENTANTE LEGAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/01/2022 às 15:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.882.932/0001-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61EE.F1D8.DCAB.F432 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/01/2022 às 15:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 059.873.894-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61EE.F1A8.6090.5384 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/01/2022 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 212.252.064-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61EE.F17C.D9B7.A340 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/01/2022 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 719.579.284-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61EE.F150.B787.F296 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/01/2022 às 15:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 331.032.674-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61EE.F110.DFB7.8232 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12882932000194

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 24/01/2022 11:48:22**Data da última atualização:** 22/01/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05987389402

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 24/01/2022 11:48:22**Data da última atualização:** 22/01/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21225206472

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 24/01/2022 11:48:22**Data da última atualização:** 22/01/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 71957928468

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 24/01/2022 11:48:22**Data da última atualização:** 22/01/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33103267487

Data da consulta: 24/01/2022 11:48:22**Data da última atualização:** 22/01/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.882.932/0001-94

Razão Social: EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R DAS MOCAS 402 / ARRUDA / RECIFE / PE / 52120-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2022 a 02/02/2022

Certificação Número: 2022010400270728289136

Informação obtida em 14/01/2022 15:44:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos pelo PJE, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:
12.882.932/0001-94.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 11 de JANEIRO de 2022, por_Inês de Jesus Messias Barbosa Alves.

DISTRIBUIDOR



Assinado eletronicamente por: INES DE JESUS MESSIAS BARBOSA ALVES:1194879
SERVIDOR - Informação

Documentos comprobatórios da regularidade: Doc:02418/22 Data: 28/04/2022 17:56 Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 22:23. Validação: 9B9F.4663.24F1.D05C.0C6A.96AD.0AC30979





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.882.932/0001-94
Razão Social: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA DAS MOCAS, 402 - EDIF ESPECIAL 0000 ANEXO 394 GALPAO 000C - ARRUDA - Recife / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/01/2022 15:29

1 de 11989



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.882.932/0001-94 DUNS®: 89*****07
Razão Social: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/12/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/06/2022
FGTS	Validade:	14/01/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/04/2022
Receita Municipal	Validade:	06/02/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/01/2022 15:28

CPF: 212.252.064-72 Nome: DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO

1 de 1

As[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 02418/22. Data: 28/04/2022 17:56. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 22:23. Validação: 9B9F.4663.24F1.D05C.0C6A.96AD.9AC3.0977.

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2022.000000285881-92

Razão Social: **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA DAS MOCAS, 402, - EDIF ESPECIAL 0000 ANEXO:394;GALPAO:000C**
ARRUDA, RECIFE - PE
52.120-320

CACEPE: **0138595-01**

CNPJ/MF: **12.882.932/0001-94**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA****4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**DATA DE INSCRIÇÃO: **06/07/1988**DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **11/01/2022**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.882.932/0001-94
NOME EMPRESARIAL: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ANEDITE CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: DENISE CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: ERICK GOMES VIEIRA DE MELO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/01/2022 às 15:09 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR


[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.882.932/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/1988
NOME EMPRESARIAL EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS MOCAS	NÚMERO 402	COMPLEMENTO EDIF ESPECIAL 0000 ANEXO 394 GALPAO 000C
CEP 52.120-320	BAIRRO/DISTRITO ARRUDA	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@METACONTADORES.COM.BR
TELEFONE (81) 3427-9437/ (81) 4444-4444		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2022** às **15:04:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/01/2022 14h24min

Data de Validade: 10/02/2022

Nº da Certidão: 971297/2022

Nº da Autenticidade: RY.35.DY.MB.IX

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94

Inscrição Estadual: 01385901

Endereço Residencial: RUA DAS MOÇAS , 402

Compl:

Bairro: ARRUDA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/01/2022 14h22min

Data de Validade: 10/02/2022

Nº da Certidão: 971293/2022

Nº da Autenticidade: T5.8M.30.RJ.SB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94

Inscrição Estadual: 01385901

Endereço Residencial: RUA DAS MOÇAS , 402

Compl:

Bairro: ARRUDA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000000135419-18

Data de Emissão: 05/01/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

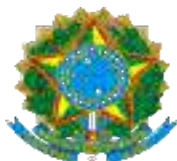
Endereço: RUA DAS MOCAS N. 402, - EDIF ESPECIAL 0000 ANEXO:394;GALPAO:000C, ARRUDA, RECIFE - PE, CEP: 52120320

CNPJ: 12.882.932/0001-94

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/04/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2021/00091095
Nome: REYNALDO MENDES DA CUNHA CPF: 388.836.864-20
CRC/UF n.º PE-015697/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.03.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://200.179.170.130:81/spw/index1.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **388.836.864-20** Controle : **5038.5038.5352.5352**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.882.932/0001-94

Certidão nº: 57486028/2021

Expedição: 21/12/2021, às 10:03:24

Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.882.932/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REYNALDO MENDES DA CUNHA
REGISTRO.....	: PE-015697/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 388.836.864-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 16/12/2021 as 15:20:11.

Válido até: 16/03/2022.

Código de Controle: 819595.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



**14ª DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
"EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA."
CNPJ 12.882.932/0001-94**

ANEDITE CAVALCANTI VIEIRA DE MELO, brasileira, nascida em 23/09/1935, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 393.284 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.032.674-87, residente e domiciliada à Rua do Triunfo, 503, bairro do Arruda, nesta cidade do Recife/PE, CEP: 52.120-090.

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO, brasileiro, nascido em 14/12/1959, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.738.580 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.252.064-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Enéas de Lucena, 265, Ap. 2402, Edifício Jardins do Rosarinho, bairro da Encruzilhada, nesta cidade do Recife/PE, CEP: 52.041.090.

DENISE CAVALCANTI VIEIRA DE MELO, brasileira, nascida em 02/12/1958, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.618.934 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 719.579.284-68, residente e domiciliada à Rua Voluntários da Pátria nº 405, Apto 302, Campo Grande - nesta cidade de Recife/PE CEP: 52.040-150.

As Partes acima qualificadas, na qualidade de Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200517114, com sede na Rua das Moças nº 402, Edif. Especial 0000, Anexo 394, Galpão 000C, bairro do Arruda, Recife/PE, CEP: 52.120-320, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.882.932/0001-94, deliberam, de pleno e comum acordo, ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº-10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, DO NOME FANTASIA, DA SEDE, DAS FILIAIS E DA NATUREZA JURÍDICA

1.1 - A Sociedade possui o nome empresarial **EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, o nome fantasia **EXOMED**, a sede estabelecida na Rua das Moças nº 402, Edif. Especial 0000, Anexo 394, Galpão 000C, bairro do Arruda, Recife/PE, CEP: 52.120-320.

1.2 - A Sociedade resolve abrir uma filial no seguinte endereço: Avenida Coremas nº 716, Sala 03, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-430, com o nome fantasia da filial: "EXOMED FILIAL JP".

1.3 - A natureza jurídica é de sociedade empresária limitada.

Página 1 de 08

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218405642 de 30/11/2021 Protocolo 218405642 de 28/09/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104482328492369



1.4 - A filial possuirá os seguintes objetos sociais:

Principal

46.44-3/01 -> Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano

Secundários

46.46-0/01 -> Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

46.45-1/01 -> Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.

49.30-2/02 -> Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

2.1 - O sócio DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO, detentor de 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cede e transfere um total de 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o sócio ERICK GOMES VIEIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/08/1993, empresário, CPF: 059.873.894-02, RG nº 7692568 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Doutor Eneas de Lucena nº 265, Edifício Jardim do Rosarinho, Apartamento 2402, bairro da Encruzilhada, Recife/PE CEP: 52.041-090, **Admitido neste ato contratual**, com o consentimento e o aceite de todos os sócios, em caráter irrevogável e irretroatável, sendo vedado o direito de arrependimento, renunciando ao direito que se funda a ação.

2.2 - Após a cessão e transferência de quotas, e da admissão do novo sócio, o capital social fica distribuído como se segue:

Sócios	Quotas	(%)	Valor (R\$)
ANEDITE CAVALCANTI VIEIRA DE MELO	190.000	19	190.000,00
DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO	600.000	60	600.000,00
DENISE CAVALCANTI VIEIRA DE MELO	10.000	1	10.000,00
ERICK GOMES VIEIRA DE MELO	200.000	20	200.000,00
Total	1.000.000	100	1.000.000,00

2.3 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

Assina 2 de 15

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218405642 de 30/11/2021 Protocolo 218405642 de 28/09/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104482328492369



2.4 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

3.1 - Fica inserido na Décima Quarta Alteração ao Contrato Social a cláusula "DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS", que não existia até a Décima Terceira Alteração ao Contrato Social, com a seguinte redação aduzida abaixo:

"CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

10.1 - O não exercício de qualquer direito ou faculdade estabelecidos no presente contrato constituirá ato de mera liberalidade, não inovando ou criando direitos e precedentes a serem invocados por qualquer dos sócios.

10.2 - Os Sócios estabelecem que qualquer conflito existente observar-se-á os termos pactuados neste Contrato, que se sobrepõem a qualquer outro, mas secundariamente elegem e respeitam o Código Civil vigente, que prevalece em relação a outras legislações.

10.3 - Fica estabelecido que tudo o que girar em torno deste contrato, no que diz respeito à comunicação entre os sócios, deverá ser tratado "por escrito", inclusive por meios eletrônicos, como *whatsapp* e *e-mail*, embora seja utilizado o bom senso de parte à parte para saber se a outra Parte visualizou a mensagem, justamente para ficar inequivocamente demonstrada a recepção da comunicação entre os Contratantes.

10.4 - Este pacto tem a natureza da **confidencialidade**, não sendo autorizada a divulgação para quem quer que seja, salvo se houver expressa ordem judicial nesse sentido específico ou quando seja extremamente necessário para o bom funcionamento da Sociedade, principalmente na busca em atender as suas finalidades sociais.

10.5 - Na forma da Lei nº 12.846/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/15, para a execução deste contrato, nenhum sócio poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus empregados, prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, observando sempre com rigor o cumprimento desta **Cláusula Anticorrupção**, em respeito ao **Programa de Compliance** ou de **Integridade** adotado pela Sociedade.

10.6 - Fica deliberado que caso a Sociedade seja compelida e ou condenada a arcar com sanção decorrente de ação culposa e ou dolosa, cuja prática do ato tenha sido

30/11/2021

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218405642 de 30/11/2021 Protocolo 218405642 de 28/09/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104482328492369



causada por um dos seus sócios ou procuradores, advinda ou não de dano material ou moral, fica aqui estabelecido que o prejuízo material será suportado pelo agente causador do fato, onde a Sociedade o acionará regressivamente, podendo reter os créditos que porventura ele tiver direito, como acioná-lo extra ou judicialmente, após a apuração da extensão do dano.”

CLÁUSULA QUARTA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

4.1 – Fica inserido na Décima Quarta Alteração ao Contrato Social a cláusula em homenagem à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, com a seguinte redação aduzida abaixo:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

11.1 - Os sócios se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

11.1.1 - o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

11.1.2 - o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

11.1.3 - em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Pessoa e ou do Cliente/Parceiro, responsabilizando-se a Sociedade por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato ou nos negócios porventura contratados para atender as finalidades sociais desta Sociedade, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

11.1.4 - os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação com base nas diretrizes da legislação fiscalizada pelo Governo Federal, especialmente a ANPD;

11.1.5 - os dados obtidos em razão desse contrato e dos negócios que

Página 4 de 15

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218405642 de 30/11/2021 Protocolo 218405642 de 28/09/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104482328492369



porventura esta Sociedade realizar serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

11.1.6 - encerrada a vigência de qualquer negócio formado por esta Sociedade ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais indispensáveis a algum evento jurídico ou negocial, sejam eles sensíveis ou não, esta Sociedade interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Parceiro e, em no máximo 30 (trinta) dias, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo caso tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.


11.2 - A Sociedade dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta subcláusula, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

11.3 - O eventual acesso, pela Sociedade, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a Sociedade e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final.

11.4 - A Sociedade cooperará no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor, e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, especialmente a ANPD.

11.5 - A Sociedade deverá informar imediatamente quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante, conforme exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

11.6 – Por unanimidade dos sócios, após debate sobre a indicação e nomeação do DPO, sigla em inglês para *Data Protection Officer*, ou seja, o profissional responsável pela proteção de dados. Na LGPD, esse cargo foi chamado de **Encarregado de Proteção de Dados (EPD)**. A terminologia em inglês, entretanto, acabou tornando-se mais conhecida. Então foi delegada a missão de **Encarregado de Proteção de Dados (EPD)** ao sócio recém admitido **ERICK GOMES VIEIRA DE MELO**, que responde retroativamente desde a vigência da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, de lá para cá na qualidade de Consultor.



 Página 5 de 18

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218405642 de 30/11/2021 Protocolo 218405642 de 28/09/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104482328492369



11.7 - O "Encarregado" da Sociedade manterá contato formal com o Encarregado de qualquer Entidade que lhe presta serviços de "banco de dados", no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

11.8 - A critério do Encarregado de Dados da empresa que presta serviços à Sociedade de "banco de dados", esta Sociedade poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (DPIA - *Data Protection Impact Assessment*), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

11.9 - Eventuais responsabilidades das Partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD."

CLÁUSULA QUINTA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5.1 - Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de promover a consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 12.882.932/0001-94

ANEDITE CAVALCANTI VIEIRA DE MELO, brasileira, nascida em 23/09/1935, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 393.284 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.032.674-87, residente e domiciliada à Rua do Triunfo, 503, bairro do Arruda, nesta cidade do Recife/PE, CEP: 52.120-090.

DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO, brasileiro, nascido em 14/12/1959, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.738.580 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.252.064-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Enéas de Lucena, 265, Ap. 2402, Edifício Jardins do Rosarinho, bairro da Encruzilhada, nesta cidade do Recife/PE, CEP: 52.041.090.

DENISE CAVALCANTI VIEIRA DE MELO, brasileira, nascida em 02/12/1958, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.618.934 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 719.579.284-68, residente e domiciliada à Rua Voluntários da Pátria nº 405, Apto 302, Campo Grande - nesta cidade de Recife/PE CEP: 52.040-150.

ERICK GOMES VIEIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/08/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7692568 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 020.431.697-90.

30/11/2021

Certifico o Registro em 30/11/2021



Arquivamento 20218405642 de 30/11/2021 Protocolo 218405642 de 28/09/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104482328492369



sob o nº 059.873.894-02, residente e domiciliado na Rua Doutor Eneas de Lucena nº 265, Edifício Jardim do Rosarinho, Apartamento 2402, bairro da Encruzilhada, Recife/PE CEP: 52.041-090.

As Partes contratantes, acima qualificadas e ao final assinadas, têm, entre si, justo e acordado em consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada de nome empresarial **EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, o que fazem por este instrumento e na melhor forma de direito, nos termos da Lei nº-10.406/2002, mediante as cláusulas e estipulações em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgadas e aceitas, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, DO NOME FANTASIA, DA SEDE, DAS FILIAIS E DA NATUREZA JURÍDICA

1.1 - A Sociedade tem como nome empresarial **EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (art. 997, II, CC/2002) e nome fantasia **EXOMED**.

1.2 - A sociedade exerce suas atividades da Matriz no estabelecimento com endereço à Rua das Moças nº 402, Edifício Especial 0000, Anexo 394, Galpão 000C, no bairro do Arruda, RECIFE/PE, CEP: 52.120-320.

1.3 - A filial, constituída neste ato contratual, gira sob o nome **EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS FILIAL**, e tem sede na Avenida Coremas nº 716, Sala 03, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-430, e nome fantasia "EXOMED FILIAL JP".

1.4 - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios cuja soma alcance, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

1.5 - A natureza jurídica é de sociedade empresária limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL E DA VIGÊNCIA

2.1 - A Matriz tem por objeto social:

Principal

46.44-3/01 -> Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano

Secundários

46.46-0/01 -> Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

46.45-1/01 -> Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.

49.30-2/02 -> Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças.

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218405642 de 30/11/2021 Protocolo 218405642 de 28/09/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104482328492369



Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

2.2 - A Filial, constituída neste ato contratual, possui os seguintes objetos sociais:

Principal

46.44-3/01 -> Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano

Secundários

46.46-0/01 -> Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

46.45-1/01 -> Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.

49.30-2/02 -> Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

2.3 - A sociedade poderá importar e comercializar produtos da área de saúde, materiais, instrumentos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, cirúrgico e hospitalar, assim como também poderá participar em outras sociedades como sócia, cotista ou acionista.

2.4 - A sociedade funcionará por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002), tendo iniciado as atividades em 08/06/1988.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO E DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

3.1 - O capital Social, subscrito e integralizado totalmente em moeda corrente e legal do país, é de **RS 1.000.000,00** (Um Milhão de Reais) integralizados, representados por 1.000.000 (Um Milhão) cotas, todas integralizadas em moeda corrente, no valor de **RS 1,00 (Um real)** cada, as quais ficam distribuídas entre os sócios como se segue:

Sócios	Quotas	(%)	Valor (R\$)
ANEDITE CAVALCANTI VIEIRA DE MELO	190.000	19	190.000,00
DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO	600.000	60	600.000,00
DENISE CAVALCANTI VIEIRA DE MELO	10.000	1	10.000,00
ERICK GOMES VIEIRA DE MELO	200.000	20	200.000,00
Total	1.000.000	100	1.000.000,00

3.2 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218405642 de 30/11/2021 Protocolo 218405642 de 28/09/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104482328492369



3.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

4.1 - A sociedade é administrada pelo sócio **DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO**, com representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercendo os poderes gerais de administração, inclusive: **a)** abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento; **b)** emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito; **c)** representar a sociedade junto a quaisquer autarquia, repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive ministério público e Justiça do Trabalho; **d)** receber citações, notificações e intimações judiciais; **e)** transigir, acordar, firmar termos de ajuste de conduta, renunciar, desistir, confessar (inclusive dívidas), firmar compromissos públicos e privados, escrituras, contratos e instrumentos de crédito, inclusive contratos de câmbio; **f)** estabelecer cláusulas, condições, preço e maneira de pagamento dos serviços prestados; **g)** representar a sociedade na subscrição ou alienação de participações em outras sociedades; **h)** assinar o balanço geral da sociedade; **i)** constituir procuradores para o foro em geral; **j)** outorgar outros instrumentos de mandato ou de delegação de poderes, devendo, em qualquer caso, ser especificado nos instrumentos de mandato a vigência, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses, e os atos e operações que poderão praticar. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

4.2 - Ajustam as Partes, sem prejuízo das disposições previstas no *caput* da presente cláusula, que dependerá da assinatura dos sócios cotistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social, a prática dos seguintes atos: **a)** requerimentos de concordata da sociedade; **b)** a prática dos quaisquer atos estranhos ao objeto social da sociedade; **c)** a oneração e a venda de bens imóveis; e **d)** a destituição de sócio nomeado administrador no Contrato Social.

4.3 - Os administradores ficam dispensados de prestar caução;

4.4 - Nos termos do art. 1.061 do Código Civil de 2002, fica admitida a nomeação de administradores não sócios, os quais poderão ser nomeados mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) do capital social.

4.5 - Fica vedado, em qualquer hipótese, a concessão, por quaisquer dos administradores ou sócios, de avais ou fianças em favor da sociedade ou de terceiros, ficando certo que sua eventual concessão não obrigará a sociedade, sendo nula em relação a ela, obrigando-se pessoalmente o administrador ou sócio pelo aval ou fiança que venha a conceder.

4.6 - O administrador perceberá, mensalmente, *pró-labore*, a ser fixado pelos sócios cotistas que representem no mínimo a maioria do capital social. De igual forma, a sociedade pode deliberar sobre a o pagamento de pró-labore para outros sócios caso se convençam que ele execute papel relevante para a finalidade social da sociedade e quando ela possua orçamento

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218405642 de 30/11/2021 Protocolo 218405642 de 28/09/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104482328492369



para essa rubrica financeira.

4.7 – Fica estabelecido que na impossibilidade do sócio administrador cumprir o seu ofício ele será automaticamente substituído pelo sócio, na administração da sociedade, que tiver a maior quota dentro o capital social da sociedade à época.

CLÁUSULA QUINTA: DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

5.1 - O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos três meses seguintes ao encerramento do exercício, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

5.2 - Na forma do art. 1007 do Código Civil, os lucros e os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios cotistas, na proporção de sua participação no capital social.

5.3 - Sem prejuízo do inventário e dos balanços acima mencionados, a sociedade poderá elaborar, mensalmente, balancetes para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem, no mínimo, a maioria do capital social, devendo, em caso de distribuição, ser observada a participação de cada sócio nas receitas que trouxerem à sociedade (art. 1.065, CC/2002).

5.4 – O fato do balanço ter o resultado positivo não significa que a sociedade vai distribuir dividendos, já que a depender do planejamento estratégico o valor pode ser reinvestido na sociedade.

5.5 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: DO FALECIMENTO OU DO IMPEDIMENTO DO SÓCIO

6.1 - Na hipótese de falecimento, impedimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, que assumirão sua participação societária, ou com o sócio incapaz.

6.2 - Se o sócio remanescente ou qualquer dos herdeiros ou sucessores do sócio desaparecido, falecido ou impedido não desejar dar continuidade às atividades da SOCIEDADE, o valor dos seus haveres na SOCIEDADE, será apurado e liquidado com base em balanço especialmente levantado, em 90 (noventa) dias (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

6.3 - Independente de qualquer tipo de fato gerador, fica estabelecido que o critério de apuração dos haveres está em consonância com o disposto no artigo 1.031 do Código Civil.

30/11/2021

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218405642 de 30/11/2021 Protocolo 218405642 de 28/09/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104482328492369



que determina que nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, em consonância também com o inciso II, do art. 604 do Código de Processo Civil.”

6.4 - Além das hipóteses previstas no *caput* da presente Cláusula, a SOCIEDADE será igualmente dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação dos cotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, cabendo aos sócios que representem a maioria de capital social a nomeação do liquidante. O liquidante, após a apuração do ativo e do passivo social e pagamento de todas as dívidas da SOCIEDADE, promoverá a repartição do patrimônio que porventura restar as sócias cotistas, na proporção de suas respectivas participações societárias.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

7.1 - Observado o art. 999 do Código Civil, dependerão da deliberação dos sócios cotistas que representem a totalidade do capital social a prática dos seguintes atos: (i) quaisquer alterações do contrato social; (ii) atos relativos à incorporação, fusão, dissolução ou cessação do estado de liquidação da SOCIEDADE, e (iii) exclusão ou admissão de sócios.

7.2 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), para as quais os sócios serão convocados por meio de carta escrita com protocolo de entrega ou aviso de recebimento, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da sua realização, sendo considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios independentemente das formalidades acima previstas.

CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

8.1 - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: DOS CASOS OMISSOS

9.1 - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo Consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

10.1 - O não exercício de qualquer direito ou faculdade estabelecidos no presente contrato constituirá ato de mera liberalidade, não inovando ou criando direitos e precedentes a serem

Página 11 de 15

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218405642 de 30/11/2021 Protocolo 218405642 de 28/09/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104482328492369



invocados por qualquer dos sócios.

10.2 - Os Sócios estabelecem que qualquer conflito existente observar-se-á os termos pactuados neste Contrato, que se sobrepõem a qualquer outro, mas secundariamente elegem e respeitam o Código Civil vigente, que prevalece em relação a outras legislações.

10.3 - Fica estabelecido que tudo o que girar em torno deste contrato, no que diz respeito à comunicação entre os sócios, deverá ser tratado "por escrito", inclusive por meios eletrônicos, como *whatsapp* e *e-mail*, embora seja utilizado o bom senso de parte à parte para saber se a outra Parte visualizou a mensagem, justamente para ficar inequivocamente demonstrada a recepção da comunicação entre os Contratantes.

10.4 - Este pacto tem a natureza da **confidencialidade**, não sendo autorizada a divulgação para quem quer que seja, salvo se houver expressa ordem judicial nesse sentido específico ou quando seja extremamente necessário para o bom funcionamento da Sociedade, principalmente na busca em atender as suas finalidades sociais.

10.5 - Na forma da Lei nº 12.846/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/15, para a execução deste contrato, nenhum sócio poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus empregados, prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, observando sempre com rigor o cumprimento desta **Cláusula Anticorrupção**, em respeito ao **Programa de Compliance** ou de **Integridade** adotado pela Sociedade.

10.6 - Fica deliberado que caso a Sociedade seja compelida e ou condenada a arcar com sanção decorrente de ação culposa e ou dolosa, cuja prática do ato tenha sido causada por um dos seus sócios ou procuradores, advinda ou não de dano material ou moral, fica aqui estabelecido que o prejuízo material será suportado pelo agente causador do fato, onde a Sociedade o acionará regressivamente, podendo reter os créditos que porventura ele tiver direito, como acioná-lo extra ou judicialmente, após a apuração da extensão do dano."

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

11.1 - Os sócios se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

11.1.1 - o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

11.1.2 - o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218405642 de 30/11/2021 Protocolo 218405642 de 28/09/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104482328492369



finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

11.1.3 - em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Pessoa e ou do Cliente/Parceiro, responsabilizando-se a Sociedade por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato ou nos negócios porventura contratados para atender as finalidades sociais desta Sociedade, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

11.1.4 - os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação com base nas diretrizes da legislação fiscalizada pelo Governo Federal, especialmente a ANPD;

11.1.5 - os dados obtidos em razão desse contrato e dos negócios que porventura esta Sociedade realizar serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

11.1.6 - encerrada a vigência de qualquer negócio formado por esta Sociedade ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais indispensáveis a algum evento jurídico ou comercial, sejam eles sensíveis ou não, esta Sociedade interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Parceiro e, em no máximo 30 (trinta) dias, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo caso tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

11.2 - A Sociedade dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta subcláusula, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

11.3 - O eventual acesso, pela Sociedade, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a Sociedade e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final.

11.4 - A Sociedade cooperará no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor, e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário.

[Handwritten signature and date]
 Nome: [illegible]
 10/11/2021

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218405642 de 30/11/2021 Protocolo 218405642 de 28/09/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104482328492369



Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, especialmente a ANPD.

11.5 - A Sociedade deverá informar imediatamente quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante, conforme exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

11.6 - Por unanimidade dos sócios, após debate sobre a indicação e nomeação do DPO, sigla em inglês para *Data Protection Officer*, ou seja, o profissional responsável pela proteção de dados. Na LGPD, esse cargo foi chamado de **Encarregado de Proteção de Dados (EPD)**. A terminologia em inglês, entretanto, acabou tornando-se mais conhecida. Então foi delegada a missão de **Encarregado de Proteção de Dados (EPD)** ao sócio recém admitido **ERICK GOMES VIEIRA DE MELO**, que responde retroativamente desde a vigência da Lei N° 13.709, de 14 de agosto de 2018, de lá para cá na qualidade de Consultor.

11.7 - O "Encarregado" da Sociedade manterá contato formal com o Encarregado de qualquer Entidade que lhe presta serviços de "banco de dados", no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

11.8 - A critério do Encarregado de Dados da empresa que presta serviços à Sociedade de "banco de dados", esta Sociedade poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (DPIA - *Data Protection Impact Assessment*), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

11.9 - Eventuais responsabilidades das Partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 - Com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independentemente do domicílio atual ou futuro das partes contratantes, fica eleito o foro da Comarca de Recife/PE, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra, direta ou indiretamente, deste contrato.

É por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (Uma) via forma e teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas que tudo viram e presenciaram.

Recife/PE, 04 de outubro de 2021.


DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
 CPF: 212.252.064-72


ANEDITE CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
 CPF: 331.032.674-87

Página 14 de 18



30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218405642 de 30/11/2021 Protocolo 218405642 de 28/09/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104482328492369



Denise Cavalcanti Vieira de Melo
DENISE CAVALCANTI VIEIRA DE MELO
CPF: 719.579.284-68

Erick Gomes Vieira de Melo
ERICK GOMES VIEIRA DE MELO
CPF: 059.873.894-02

Testemunhas:

Leonardo Carneiro Machado
OAB/PE 18.976
CPF/MF 963.003.614-20

Reinaldo
CRC/PE
CPF/MF

[Handwritten signatures]
Página 18 de 18

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021
Arquivamento 20218405642 de 30/11/2021 Protocolo 218405642 de 28/09/2021 NIRE 26200517114
Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 104482328492369

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 14:57:37 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de
SARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser verificada em www.jucepe.gov.br/autenticacaodocumentos.aspx
documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação em www.jucepe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Reynaldo Mendes da Cunha, (Contador), com carteira profissional CRC nº 015697-O8/PE, inscrito no CPF nº 388.836.864-20, e RG nº 2.387.779 expedida por SSP/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 21/840564-2 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Contrato social de alteração e consolidação. (15 páginas);
2. CRC do contador. (01 páginas);
3. Documento de identificação do novo sócio, Erick Gomes Vieira de Melo. (01 páginas).

Data: 30 de novembro de 2021

Assinatura _____

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218405642 de 30/11/2021 Protocolo 218405642 de 28/09/2021 NIRE 26200517114

Nome da empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104482328492369

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	218405642 - 28/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200517114
CNPJ 12.882.932/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2021
SOB N: 20218405642

EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20218405642
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218405642

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 25900450607
CNPJ 12.882.932/0002-75
ENDEREÇO: AVENIDA COREMAS, JOAO PESSOA - PB
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38883686420 - REYNALDO MENDES DA CUNHA - Assinado em 30/11/2021 às 10:03:48

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

30/11/2021



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

2. CMC

155.517-0

3. Endereço

RUA DAS MOCAS, 402 EDIF ESPECIAL 0000ANEX 394 GALP C
BAIRRO ARRUDA, CEP 52120-320, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

12.882.932/0001-94

5. Atividade Econômica

4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4930-20-2 TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

602.4719.7649

10. Expedida em

Recife, 06 de DEZEMBRO de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

30 de NOVEMBRO de 2021